

Edital MCT/CNPq N° 023/2009

Seleção pública de propostas para apoio a projetos de pesquisa, no âmbito do Programa Antártico Brasileiro – PROANTAR

Alerta aos proponentes de projetos que apresentam parceria com pesquisadores / projetos de outros países sul-americanos:

A entrega dos ofícios de anuência dos respectivos Programas ou Institutos Antárticos deverá ocorrer até o dia 27 de outubro de 2009, isto é, antes do julgamento das propostas submetidas ao Edital 23/2009 (PROANTAR). Os Ofícios devem ser escaneados e encaminhados para o seguinte endereço eletrônico: edital23-2009@cnpq.br

I - EDITAL

O Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq tornam público o presente Edital e convidam os interessados a apresentarem propostas nos termos aqui estabelecidos, e em conformidade com o anexo **REGULAMENTO**, parte integrante deste Edital.

I.1 - OBJETIVO

O presente Edital visa apoiar propostas para apoio a projetos de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico do país e que ampliem o conhecimento sobre o funcionamento dos fenômenos ambientais ocorrentes na Região Antártica, Oceano Austral e adjacências e suas influências globais, bem como estimular a cooperação científica com outros países da América do Sul, que tenham programas antárticos em andamento. As propostas devem observar as condições específicas estabelecidas na parte **II – REGULAMENTO**, anexo a este Edital, que determina os requisitos relativos ao proponente, cronograma, recursos financeiros a serem aplicados nas propostas aprovadas, origem dos recursos, itens financiáveis, prazo de execução dos projetos, critérios de elegibilidade, critérios e parâmetros objetivos de julgamento e demais informações necessárias.

I.1.1 - OBJETO

Seleção pública de propostas para apoio a projetos de pesquisa na Região Antártica, Oceano Austral e adjacências e suas influências globais, bem como estímulo à cooperação científica com outros países da América do Sul, que tenham programas antárticos em andamento, apoio à pesquisa na região sobre biodiversidade e impactos ambientais, monitoramento do clima e da atmosfera, geologia e geoquímica, e sobre aspectos tecnológicos, culturais e sócio-econômicos na Antártica.

I.2 - APRESENTAÇÃO E ENVIO DAS PROPOSTAS

I.2.1 - As propostas devem ser acompanhadas de arquivo contendo o projeto e devem ser encaminhadas ao CNPq exclusivamente via Internet, por intermédio do [Formulário de Propostas On line](#), disponível na **Plataforma Carlos Chagas**, a partir da data indicada no subitem II.1.2 do **REGULAMENTO**.

I.2.2 - As propostas devem ser transmitidas ao CNPq, até às 18 (dezoito) horas, horário de Brasília, da data limite de submissão das propostas, descrita no subitem II.1.2 do **REGULAMENTO**. No entanto, o sistema eletrônico (servidor de rede) receberá propostas com tolerância de mais 24 (vinte e quatro horas), encerrando-se, impreterivelmente, às 18h (dezoito horas) do dia posterior à data limite de submissão das propostas, horário de Brasília. O proponente receberá, após o envio, um recibo eletrônico de protocolo da sua proposta, o qual servirá como comprovante da transmissão.

I.2.3 - A proposta deve ser apresentada de acordo com o descrito no item **II.2 - CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE** – do **REGULAMENTO**, conforme modelo estruturado – **Anexo I**. O arquivo contendo o projeto de pesquisa deve ser gerado fora do Formulário de Propostas *On line* e anexado a este, nos formatos “doc”, “pdf” “rtf” ou “post script”, limitando-se a 1Mb (um megabyte). Caso seja necessário utilizar figuras, gráficos, etc, para esclarecer a argumentação da proposta, estas não devem comprometer a capacidade do arquivo, pois propostas que excedam o limite de 1Mb não serão recebidas pelo guichê eletrônico do CNPq.

I.2.4 - Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no subitem **I.2.2** acima. Assim, recomenda-se o envio das propostas com antecedência, uma vez que o CNPq não se responsabilizará por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos.

I.2.5 - Caso a proposta seja remetida fora do prazo de submissão, ela não será aceita pelo sistema eletrônico. Por este motivo e, no cumprimento do disposto no caput do art. 41, da **Lei nº 8.666**, de 21 de junho de 1993, não haverá possibilidade de a proposta ser acolhida, examinada e julgada.

I.2.6 - Será aceita uma única proposta por proponente. Na hipótese de envio de uma segunda proposta pelo mesmo proponente, respeitando-se o prazo limite estipulado para submissão das propostas, esta será considerada substituta da anterior, sendo levada em conta para análise apenas a última proposta recebida.

I.2.7 - Em se constatando propostas idênticas, enviadas por diferentes proponentes, todas serão desclassificadas.

I.3 - ADMISSÃO, ANÁLISE E JULGAMENTO

A seleção das propostas submetidas ao CNPq, em atendimento a este Edital, será realizada por intermédio de análises e avaliações comparativas. Para tanto, são estabelecidas as seguintes etapas:

I.3.1 - Etapa I – Análise pela Área Técnica do CNPq

Esta etapa, a ser realizada pela área técnica do CNPq, consiste na análise das propostas apresentadas quanto ao atendimento aos **CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE** estabelecidos nos subitens **II.2.1** e **II.2.3** do **REGULAMENTO**.

I.3.2 - Etapa II – Análise pelos Consultores *ad hoc*

Esta etapa consistirá na análise aprofundada da demanda qualificada, quanto ao mérito e relevância das propostas, a ser realizada por especialistas que se manifestarão sobre os tópicos relacionados no item **II.3 – CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO** do anexo **REGULAMENTO**.

I.3.3 - Etapa III – Análise, Julgamento e Classificação pelo Comitê Julgador

I.3.3.1 - As propostas serão avaliadas e classificadas nesta etapa considerando as análises das etapas **I.3.1** e **I.3.2** e os **CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO** indicados nos itens **II.2** e **II.3** do **REGULAMENTO**, que serão pontuados pelo Comitê Julgador, designado pelo Presidente do CNPq, formado por pesquisadores e especialistas, de acordo com a necessidade qualitativa e quantitativa da demanda a ser analisada.

I.3.3.2 - A pontuação final de cada projeto será aferida conforme estabelecido no item **II.3 – CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO** do **REGULAMENTO**.

I.3.3.3 - Após a análise de mérito e relevância de cada proposta e da adequação de seu orçamento, o Comitê, dentro dos limites orçamentários estipulados pela Diretoria Executiva do CNPq, poderão recomendar:

- a) aprovação, com ou sem cortes orçamentários; ou
- b) não aprovação.

I.3.3.4 - O parecer do Comitê sobre as propostas, dentro dos critérios estabelecidos, será registrado em Planilha Eletrônica, contendo a relação das propostas julgadas, recomendadas e não recomendadas, com as respectivas pontuações finais, em ordem decrescente, assim como outras informações e recomendações julgadas pertinentes. Para propostas recomendadas, será definido o valor a ser financiado pelo CNPq. Para propostas não recomendadas, será emitido parecer consubstanciado contendo as justificativas para a não recomendação. A Planilha Eletrônica será assinada pelos membros do Comitê.

I.3.3.5 - Não é permitido integrar o Comitê Julgador o pesquisador que tenha apresentado propostas a este Edital, ou que participe de equipe de projeto inscrito no Edital.

I.3.3.6 - É vedado a qualquer membro do Comitê julgar propostas de projetos em que:

- a) haja interesse direto ou indireto seu;
- b) esteja participando da equipe do projeto seu cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou na colateral, até o terceiro grau; ou
- c) esteja litigando judicial ou administrativamente com qualquer membro da equipe do projeto ou seus respectivos cônjuges ou companheiros.

I.3.4 - Etapa IV – Análise pelo Grupo de Avaliação Ambiental (GAAM) do Ministério do Meio Ambiente – MMA – Recomendação

As propostas recomendadas pelo Comitê Julgador do CNPq serão analisadas pelo Grupo de Avaliação Ambiental (GAAM)/MMA quanto a possíveis impactos ambientais das atividades propostas, conforme especificado no formulário logístico/ambiental a ser preenchido pelo proponente e anexado ao projeto de pesquisa. Este formulário está disponível no **Anexo II**.

I.3.5 - Etapa V – Análise pelo Grupo de Operações (GO) da Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar – SECIRM/Ministério da Defesa – Recomendação

As propostas recomendadas pelo Comitê Julgador do CNPq serão analisadas pelo Grupo de Operações (GO)/SECIRM quanto à disponibilidade logística para atendimento das propostas, conforme especificado no formulário logístico/ambiental a ser preenchido pelo proponente e anexado ao projeto de pesquisa, conforme especificado no I.3.4.

I.3.6 - Etapa VI – Análise pela Diretoria Executiva (DEX) do CNPq – Aprovação

Todas as propostas analisadas pelo Comitê Julgador e recomendadas pelo GAAM (MMA) e pelo GO (SECIRM) serão submetidas à apreciação da Diretoria Executiva do CNPq, que emitirá a decisão final sobre sua aprovação, observados os limites orçamentários deste Edital.

I.4 - RESULTADO DO JULGAMENTO

I.4.1 - A relação das propostas aprovadas com recursos financeiros do presente Edital será divulgada na página eletrônica do CNPq, disponível na Internet no endereço www.cnpq.br e publicada no **Diário Oficial da União**, conforme disposto no item II.1.2 do Regulamento.

I.4.2 - Todos os proponentes do presente Edital terão acesso ao parecer sobre sua proposta, preservada a identificação dos pareceristas.

I.5 - RECURSOS ADMINISTRATIVOS

I.5.1 - Caso o proponente tenha justificativa para contestar o resultado do julgamento das propostas, poderá apresentar recurso em formulário eletrônico específico, disponível na Plataforma Carlos Chagas (<http://carloschagas.cnpq.br>), no prazo de 10 (dez) dias

corridos, a contar da data da publicação do resultado no Diário Oficial da União e na página do CNPq, desde que esteja disponibilizado ao proponente o parecer do Comitê Julgador na Plataforma Carlos Chagas.

I.5.2 - O recurso deverá ser dirigido à Comissão Permanente de Avaliação de Recursos - COPAR que, após exame, encaminhará o resultado para deliberação final da Diretoria Executiva do CNPq.

I.5.3 - Na contagem do prazo excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos. O prazo só se inicia e vence em dias de expediente no CNPq.

I.5.4 - A norma específica, Resolução Normativa nº 006/2009, que estabelece os procedimentos necessários para interposição de recursos está disponível na página do CNPq, no endereço eletrônico http://www.cnpq.br/normas/rn_09_006.htm.

I.6 - CONTRATAÇÃO DAS PROPOSTAS APROVADAS

I.6.1 - As propostas aprovadas serão contratadas na modalidade de Auxílio Individual, em nome do Coordenador/Proponente, mediante assinatura de [Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto de Pesquisa Científica e/ou Tecnológica](#).

I.6.2 - A assinatura do Termo de Concessão ficará subordinada à existência prévia de Protocolo de Cooperação Técnica, celebrado entre a instituição de execução do projeto e o CNPq, conforme previsão contida na alínea "a" do item 5 do Anexo I da Resolução Normativa nº 024/2006 (http://www.cnpq.br/normas/rn_06_024.htm), e que, nos termos da Cláusula Segunda, item 3 - Das Competências da Instituição, do referido Protocolo, não haja veto da instituição.

I.6.3 - A existência de alguma inadimplência do proponente com a Administração Pública Federal direta ou indireta constituirá fator impeditivo para a contratação do projeto, no momento da assinatura do Termo de Concessão.

I.7 - CANCELAMENTO DA CONCESSÃO

I.7.1 - A concessão do apoio financeiro poderá ser cancelada pela Diretoria Executiva do CNPq, por ocorrência, durante sua implementação, de fato cuja gravidade justifique o cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis em decisão devidamente fundamentada.

1.8 - PUBLICAÇÕES

I.8.1 - As publicações científicas e qualquer outro meio de divulgação de trabalho de pesquisa, apoiados pelo presente Edital, deverão citar, obrigatoriamente, o apoio das entidades/órgãos financiadores.

I.8.2 - As ações publicitárias atinentes a projetos e obras financiadas com recursos da União deverão observar rigorosamente as disposições contidas no § 1º do art. 37 da Constituição Federal, bem assim aquelas consignadas nas Instruções da Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica da Presidência da República - atualmente a IN/SECOM-PR nº 31, de 10 de setembro de 2003.

I.9 - IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

I.9.1 - Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital o proponente que não o fizer até o segundo dia útil anterior ao prazo final estabelecido para recebimento das propostas. Ademais, não terá efeito de recurso a impugnação feita por aquele que, em tendo aceitado sem objeção, venha apontar, posteriormente ao julgamento, eventuais falhas ou imperfeições.

I.9.2 - A impugnação deverá ser dirigida à Diretoria Executiva do CNPq, por correspondência eletrônica, para o endereço: presidencia@cnpq.br

I.10 - REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DO EDITAL

I.10.1 - A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Diretoria Executiva do CNPq, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

I.11 - PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES ESPECIAIS

I.11.1 - É de exclusiva responsabilidade de cada proponente adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias para a execução do projeto. Também é de exclusiva responsabilidade de cada proponente a observância da legislação pertinente à Antártica, em especial, àquelas relacionadas ao Protocolo de Madri.

I.11.2 - Coordenadores brasileiros de projetos de pesquisa devem observar a legislação em vigor (MP nº 2.186, Decreto nº 3.945/01, Decreto nº 98.830/90, Portaria MCT nº 55/90 e Decreto nº 4.946/03) para autorizações de acesso, coleta e remessa de amostras e concessão de vistos de entrada no País aos estrangeiros participantes do projeto.

I.12 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

I.12.1 - Durante a fase de execução do projeto, toda e qualquer comunicação com o CNPq deverá ser feita por meio de correspondência eletrônica à Coordenação responsável pelo Comitê Julgador indicada no subitem II.1.7 do REGULAMENTO.

I.12.2 - Qualquer alteração relativa à execução do projeto deverá ser solicitada ao CNPq por seu coordenador, acompanhada da devida justificativa, devendo a mesma ser autorizada antes de sua efetivação.

I.12.3 - Ao final da vigência, o proponente deverá apresentar a prestação de contas financeira e os relatórios técnicos, em conformidade com o que estiver estabelecido no Termo de Concessão e demais normas do CNPq.

I.12.4 - Durante a execução, o projeto será avaliado, em todas as suas fases, de acordo com o estabelecido no Termo de Concessão.

I.12.5 - O CNPq reserva-se o direito de, durante a execução do projeto, promover visitas técnicas ou solicitar informações adicionais visando aperfeiçoar o sistema de Avaliação e Acompanhamento.

I.12.6 - As informações geradas com a implementação das propostas selecionadas e disponibilizadas na base de dados do CNPq serão de domínio público.

I.12.7 - Caso os resultados do projeto ou o relatório em si venham a ter valor comercial ou possam levar ao desenvolvimento de um produto ou método envolvendo o estabelecimento de uma patente, a troca de informações e a reserva dos direitos, em cada caso, dar-se-ão de acordo com o estabelecido na Lei de Inovação, nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 5.563, de 11 de outubro de 2005 e pela RN-013/2008 (http://www.cnpq.br/normas/rn_08_013.htm).

I.12.8 - O presente Edital regula-se pelos preceitos de direito público e, em especial, pelas disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, no que couber, pelas normas internas do CNPq.

I.13 - DOS ESCLARECIMENTOS E DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS ACERCA DO CONTEÚDO DO EDITAL E PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE PROPOSTA *ON LINE*

Os esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital e sobre o preenchimento do Formulário de Proposta *On line* poderão ser obtidos por intermédio do endereço eletrônico e telefones indicados em item específico do **REGULAMENTO**.

I.14 - CLÁUSULA DE RESERVA

A Diretoria Executiva do CNPq reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

Brasília, 17 de agosto de 2009

II - REGULAMENTO

O presente **REGULAMENTO** tem por finalidade definir as atividades a serem apoiadas financeiramente e as condições para implementação do apoio, mediante a seleção, por edital, de propostas para execução de projetos de pesquisa, no âmbito do Programa Antártico Brasileiro – PROANTAR, em conformidade com o Tratado da Antártica, aprovado pelo Decreto Legislativo n° 56 de 29 de junho de 1975, e promulgado pelo Decreto n° 75.963, de 11 de julho de 1975; e, ainda, o Decreto n° 94.401, de 03 de junho de 1987, que aprova a Política Nacional para Assuntos Antárticos; e os Decretos n° 86.829 e n° 86.830, de 12 de janeiro de 1982, que cria a Comissão Nacional para Assuntos Antárticos – CONANTAR, com a finalidade de assessorar o Presidente da República na formulação e na consecução de uma Política Nacional para Assuntos Antárticos – POLANTAR, e que atribui competências, no âmbito do PROANTAR, à Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (CIRM), respectivamente, (<http://www.cnpq.br/programas/proantar/legis.htm>), nos seguintes termos:

II.1. DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS

II.1.1 - DO OBJETO

II.1.1.1 - JUSTIFICATIVA

A Antártica é parte integrante do sistema ambiental global, sendo considerada uma das principais controladoras da circulação atmosférica e oceânica do planeta. A periferia desse continente, região de atuação do Programa Antártico Brasileiro (PROANTAR), é a parte do planeta que tem se mostrado mais sensível às mudanças ambientais globais. Modificações na química atmosférica, causada pela intensa atividade industrial ocorrida nos dois hemisférios, vem afetando as condições climáticas regionais. Em decorrência disto, o aumento da concentração de gases-estufa e consequente aquecimento global, parecem ser os principais responsáveis pela fragmentação de milhares de quilômetros quadrados do gelo antártico nos últimos anos, conforme atestam os resultados das últimas pesquisas realizadas no âmbito do Painel Intergovernamental de Mudanças Climáticas (IPCC). Esse processo não apenas modifica as condições ambientais locais, como também altera os ecossistemas antárticos e as condições oceanográficas e climáticas no extremo sul do Oceano Atlântico.

Estudos recentes indicam que a degradação da camada de ozônio naquele continente afeta diretamente o crescimento do fitoplâncton (devido à maior passagem de radiação UV-B), alterando significativamente a dinâmica da sensível teia alimentar do Oceano Austral. Existem, ainda, evidências de que a variabilidade climática no extremo sul do Brasil é fortemente controlada por processos que ocorrem na periferia da Antártica. Portanto, compreender os processos naturais que ocorrem naquele Continente propiciará também o entendimento do funcionamento dos ecossistemas globais e suas alterações.

Por intermédio deste Edital pretende-se dar continuidade às ações que estimulem o avanço no conhecimento científico sobre o continente antártico, além do fomento à formação e consolidação de redes de pesquisa nacionais e internacionais, em especial, aquelas que possibilitem a cooperação com países sul-americanos que tenham programas antárticos em andamento.

II.1.1.2 - PROGRAMA ANTÁRTICO BRASILEIRO (PROANTAR)

O PROANTAR é o instrumento de execução da Política Nacional para Assuntos Antárticos (POLANTAR), cujas diretrizes gerais foram aprovadas pela Comissão Nacional para Assuntos Antárticos – CONANTAR, através do Decreto n.º 94.401, de 03 de junho de 1987 (<http://www.cnpq.br/programas/proantar/legis.htm>). O escopo científico do PROANTAR abrange os objetivos e diretrizes descritos na Política Nacional para Assuntos Antárticos (POLANTAR), bem como os programas e iniciativas científicas propostos pelo Comitê Científico de Pesquisa Antártica (SCAR), organismo internacional vinculado ao Conselho Internacional das Uniões Científicas (ICSU).

O PROANTAR tem como propósito a realização de pesquisa científica na região antártica, visando compreender os fenômenos que ali ocorrem e sua influência sobre o território brasileiro e em escala global. Sua gestão ocorre através de parcerias entre Ministérios e o CNPq. Participam do PROANTAR, de forma mais efetiva, os Ministérios da Ciência e Tecnologia (MCT), do Meio Ambiente (MMA), das Minas e Energia (MME), das Relações Exteriores (MRE) e da Defesa (Comandos da Marinha e da Aeronáutica). O

MCT, por intermédio do CNPq, realiza a seleção de projetos e o acompanhamento das atividades científicas do PROANTAR. A Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (SECIRM) implementa o apoio logístico às Operações Antárticas e o Grupo de Avaliação Ambiental (GAAM) verifica se as atividades a serem desenvolvidas no continente estão em acordo com a legislação ambiental para a Antártica, sendo coordenado pelo MMA.

Desde 1991, o CNPq participa da consecução dos objetivos científicos do PROANTAR. Neste período, a Agência tem financiado, com recursos próprios ou em parcerias, projetos de pesquisa científica no continente Antártico. Desde então, as Ações financiadas têm crescido no volume de recursos aplicados e na qualidade das pesquisas realizadas, o que culminou com o apoio a projetos executados no âmbito do IV Ano Polar Internacional (API/2007-2009), com recursos dos Fundos Setoriais do MCT e do PPA do CNPq. O IV API, coordenado pelo ICSU, e pela Organização Meteorológica Mundial (WMO), foi um esforço conjunto, de mais de sessenta nações, para a realização de pesquisas científicas nos pólos da Terra. Para o exercício do ano de 2009, o PPA do PROANTAR no CNPq recebeu aporte adicional de recursos por intermédio de Emendas ao Orçamento propostas no âmbito da Frente Parlamentar PROANTAR (<http://www.senado.gov.br/frenteoproantar/default.asp>).

II.1.1.2.1 - INFORMAÇÕES SOBRE APOIO LOGÍSTICO À PESQUISA NA ANTÁRTICA

O PROANTAR possui como base de apoio a Estação Antártica Comandante Ferraz (EACF), localizada na Ilha Rei Jorge, Arquipélago de Shetlands do Sul. A EACF tem capacidade para alojar 30 pesquisadores por etapa de cada Operação Antártica (3 etapas por operação, sendo que cada etapa ocupa 40 dias no calendário, aproximadamente) e conta com 5 laboratórios internos, a saber Biologia I e II, de triagem, módulo de aquários (com bombas captadoras de água marinha) e de multiuso. Externamente, existem ainda outras instalações de pesquisas, incluindo módulos de química, ozônio, meteorologia e VLF. Todos os laboratórios contêm equipamentos mínimos. Em alguns deles existem outros itens, tais como, centrífuga, estufa e capela. Equipamentos mais complexos devem ser fornecidos pelos projetos. A EACF ainda dispõe de lavanderia, cozinha, telefonia e internet.

As operações antárticas anuais iniciam-se com a partida do Navio de Apoio Oceanográfico (NApOc) Ary Rongel do porto do Rio de Janeiro com destino à EACF, no final de outubro/início de novembro. O navio pode alojar até 20 pesquisadores, dispendo de laboratórios oceanográficos de uso geral. O Navio Polar (NPo) Almirante Maximiano tem previsão de estar à disposição do PROANTAR a partir de outubro de 2010, com capacidade de alojamento de até 25 pesquisadores e infra-estrutura disponível para o desenvolvimento das pesquisas oceanográficas através do uso dos seus 3 laboratórios secos e 2 molhados.

Além disso, a Força Aérea Brasileira (FAB) opera vôos de apoio logístico anuais em aeronaves Hércules C-130 no período de verão (novembro a março) e no período de inverno (março a novembro) austral.

A capacidade logística empregada pelo Comando da Marinha para o PROANTAR é limitada pela lotação da EACF e de vagas para embarque nos navios e nos aviões. A área geográfica de atuação do PROANTAR, de forma geral, abrange o Arquipélago de Shetlands do Sul, o Estreito de Bransfield e o norte da Península Antártica. Nesse sentido, se faz necessário o correto preenchimento do formulário logístico/ambiental para a realização do planejamento adequado das atividades de campo que dependam do atendimento logístico do Comando da Marinha.

Recomenda-se que os gastos com deslocamento dos pesquisadores até o local de embarque, porto ou aeroporto, com destino à Antártica, sejam previstos no orçamento do projeto, dentro da rubrica de custeio (diárias e passagens). Da mesma forma, gastos com logística científica que não contem com apoio da SECIRM deverão estar previstos no orçamento da proposta.

II.1.1.2.2 - TREINAMENTO PRÉ-ANTÁRTICO (TPA)

Pesquisadores participantes de operações antárticas devem obrigatoriamente submeter-se a Treinamento Pré-Antártico (TPA), realizado anualmente em instalações da Marinha do Brasil, na Ilha da Marambaia (RJ). O TPA básico tem a duração de uma semana e inclui a familiarização com diversos aspectos teóricos do PROANTAR, assim como, com operações de resgate e sobrevivência em condições análogas às antárticas. Pesquisadores que irão acampar na Antártica têm quatro dias adicionais de treinamento em técnicas de alpinismo.

O treinamento tem validade de quatro anos. Os gastos com deslocamento dos treinandos até o Rio de Janeiro devem estar previstos no orçamento do projeto, dentro da rubrica de custeio (diárias e passagens).

II.1.1.3 - OBJETIVOS

O presente Edital visa apoiar projetos de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, de caráter multidisciplinar, que ampliem o conhecimento sobre o funcionamento dos fenômenos ocorrentes na Região Antártica, Oceano Austral e adjacências e suas influências globais, bem como estimular a cooperação científica com outros países da América do Sul, que tenham programas antárticos em andamento.

Neste sentido, buscar-se-á o fomento e o fortalecimento de parcerias que possibilitem o intercâmbio de conhecimentos entre pesquisadores com projetos de pesquisa realizados no âmbito do Programa Antártico Brasileiro, e pesquisadores de outros programas antárticos da América do Sul. Pretende-se, ainda, capacitar recursos humanos em diferentes níveis, aumentando a massa crítica a respeito do conhecimento sobre o Continente Antártico.

II.1.1.4 - LINHAS TEMÁTICAS

As propostas submetidas a este Edital deverão conter os objetivos claramente alinhados com pelo menos uma das linhas temáticas abaixo relacionadas:

A) Biodiversidade e impactos ambientais na Antártica

- Biodiversidade e história de vida de espécies marinhas e terrestres na região Antártica
- Efeitos da poluição na dinâmica de populações e nas relações tróficas nos ecossistemas antárticos
- Impactos da introdução de espécies exóticas sobre a biodiversidade na Antártica
- Outros impactos ambientais sobre a biodiversidade na Antártica

B) Geologia e geoquímica na Antártica e Oceano Sul

- Processos tectônicos e sedimentares na Antártica e Oceano Sul
- Processos glaciológicos na Antártica
- Circulação oceânica e processos de enriquecimento na Antártica
- Evolução paleoambiental na Antártica

C) Monitoramento ambiental, do clima e da atmosfera da região Antártica

- Impacto das mudanças climáticas globais nos ecossistemas antárticos
- Influência da atmosfera antártica no clima da América do Sul
- Interação oceano-atmosfera-continente e o clima na Antártica e seus reflexos na América do Sul
- Impactos antrópicos nos ecossistemas antárticos, em especial na região de influência do PROANTAR
- Gestão ambiental para o PROANTAR

D) Aspectos tecnológicos, culturais e sócio-econômicos na Antártica

- Desenvolvimento de tecnologias inovadoras de construção civil, de equipamentos, e de materiais inovadores para uso em pesquisas na Antártica
- Antropologia e Arqueologia na Antártica
- Saúde Humana, incluindo Psicologia, Ergonomia e Saúde no trabalho
- Políticas públicas e pesquisa científica na Antártica

II.1.2 - CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA
Lançamento do Edital no Diário Oficial da União e na página do CNPq na internet	17/08/2009
Data limite para submeter propostas	01/10/2009
Divulgação dos resultados no Diário Oficial da União e na página do CNPq na internet	A partir de 05/11/2009
Início da contratação dos projetos	A partir de novembro/2009

II.1.3 - RECURSOS FINANCEIROS

II.1.3.1 - As propostas serão financiadas com recursos no valor global estimado de R\$ 14.000.000,00 (Catorze Milhões de Reais), oriundos do PPA do Programa Antártico Brasileiro (Ação 4130, PI 8614), a serem liberados de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do CNPq, sendo R\$ 12.450.000,00 (Doze Milhões e Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais) referentes ao orçamento do exercício financeiro de 2009, e R\$ 1.550.000,00 (Hum Milhão e Quinhentos e Cinquenta Mil Reais) referentes aos exercícios financeiros de 2010 e 2011.

II.1.3.2 - Os projetos terão o valor máximo para gastos com custeio, capital e bolsas de R\$ 1.000.000,00 (Hum Milhão de Reais). Em casos excepcionais, este valor poderá atingir até R\$ 1.500.000,00 (Hum Milhão e Quinhentos Mil Reais) para atender necessidades de logística no território Antártico não apoiadas pela SECIRM, desde que devidamente justificado no orçamento da proposta.

II.1.3.3 - Os recursos serão divididos entre as quatro linhas temáticas, conforme item II.1.1.4 do Regulamento, sendo R\$ 5.000.000,00 (Cinco Milhões de Reais) para cada uma das linhas temáticas A e B; R\$ 3.000.000,00 (Três Milhões de Reais) para a linha temática C e R\$ 1.000.000,00 (Hum Milhão de Reais) para a linha temática D.

II.1.3.4 - Será possível realizar a transferência de recursos entre as linhas temáticas, caso em algumas destas não sejam apresentadas propostas com mérito, que atendam o valor destinado a cada linha temática.

II.1.4 - PARCERIAS

II.1.4.1 - Serão priorizadas propostas executadas em colaboração com instituições sediadas em outros países sul-americanos, nas quais poderão ser previstos gastos com passagens, diárias e bolsas de pesquisador visitante para parceiros estrangeiros, com o fim de desenvolvimento de atividades do projeto no Brasil, bem como gastos para visitas técnicas de pesquisadores brasileiros às instituições parceiras para o mesmo fim. São incentivadas, ainda, parcerias com instituições de pesquisa nacionais e outras instituições dos setores público, privado e não-governamental, com ou sem fins lucrativos, com vistas à agregação de recursos financeiros e/ou não-financeiros para execução do projeto.

II.1.4.2 - Os projetos que apresentarem propostas de parceria com pesquisadores/projetos de outros países sul-americanos deverão apresentar anuência dos respectivos programas ou institutos antárticos. O modelo de ofício de anuência encontra-se disponível no **Anexo III**. Após preenchido e assinado, o mesmo deve ser anexado ao arquivo do projeto, durante a submissão da proposta.

II.1.5 - ITENS FINANCIÁVEIS

II.1.5.1 - Os recursos do presente edital serão destinados ao financiamento de itens de custeio, capital e bolsas, compreendendo:

II.1.5.1.1 - Custeio:

a) material de consumo, componentes e/ou peças de reposição de equipamentos, *software*, instalação, recuperação e manutenção de equipamentos;

b) serviços de terceiros – pagamento integral ou parcial de contratos de manutenção e serviços de terceiros, pessoa física ou jurídica, de caráter eventual. Qualquer pagamento a pessoa física deve ser realizado de acordo com a legislação em vigor, de forma a não estabelecer vínculo empregatício. Assim, a mão-de-obra empregada na execução do projeto não terá vínculo de qualquer natureza com o CNPq e deste não poderá demandar quaisquer pagamentos, permanecendo na exclusiva responsabilidade do Coordenador/Instituição de execução do projeto;

c) despesas acessórias, especialmente as de importação e as de instalações necessárias ao adequado funcionamento dos equipamentos (ver subitem **II.1.5.4**);

d) passagens e diárias, de acordo com as Tabelas de Valores de Diárias para Auxílios Individuais e Bolsas (<http://www.cnpq.br/bolsas/valores.htm>); e

e) adequação de infra-estrutura específica, quando devidamente justificadas para as finalidades do Edital.

II.1.5.1.1.1 - Quando aplicável, a proposta deve incluir as despesas acessórias decorrentes da importação de equipamentos, material permanente e material de consumo, na razão de 18% (dezoito por cento) do montante previsto para tais gastos. O CNPq não responde pela suplementação de recursos para fazer frente a despesas decorrentes de quaisquer fatores externos ao seu controle, como a flutuação cambial, por exemplo.

II.1.5.1.1.2 - O valor total solicitado para os itens de custeio descritos nas alíneas "a" a "c" deverão ser incluídos no campo "custeio" do Formulário de Propostas *On line*. Os valores de passagens e diárias deverão ser incluídos em campos do mesmo nome do referido formulário, seguindo as instruções lá contidas.

II.1.5.1.2 - Capital:

a) material bibliográfico; e

b) equipamentos e material permanente.

Os itens de capital serão alocados na instituição de execução do projeto sob a responsabilidade, manutenção e guarda do Coordenador/Instituição de execução do projeto.

II.1.5.1.3 - Bolsas

II.1.5.1.3.1 - De acordo com as necessidades do projeto, poderão ser concedidas bolsas nas modalidades de Iniciação Científica (IC), Apoio Técnico (AT), Mestrado no País (GM), Pós-Doutorado Júnior (PDJ) e Pesquisador Visitante (PV). Os recursos referentes às bolsas serão incluídos, automaticamente, pelo Formulário de Propostas *On line*, no orçamento do projeto.

II.1.5.1.3.2 - Para informações mais detalhadas sobre as modalidades das bolsas, níveis de enquadramento das diferentes modalidades e valores, favor consultar os endereços <http://www.cnpq.br/bolsas/index.htm> e http://www.cnpq.br/normas/rn_06_026.htm#pais. A duração das bolsas não poderá ultrapassar o prazo de execução do projeto.

II.1.5.1.3.3 - No caso de aprovação de bolsa de Mestrado no País (GM), esta quota não será incorporada ao curso de Pós-graduação ao qual está vinculada e terá sua vigência encerrada com o término do projeto.

II.1.5.1.3.4 - As bolsas não poderão ser implementadas para pessoas com vínculo empregatício, com exceção das bolsas de Apoio Técnico (AT) e de Pesquisador Visitante (PV), e também não poderão ser utilizadas para pagamento de prestação de serviços, uma vez que tal utilização estaria em desacordo com a finalidade das bolsas do CNPq.

II.1.5.1.3.5 - A implementação das bolsas deverá ser realizada dentro dos prazos e critérios estipulados para cada uma das modalidades acima indicadas e que também estão descritos no endereço <http://www.cnpq.br/bolsas/index.htm>.

II.1.5.1.3.6 - Caberá ao coordenador fazer as indicações dos bolsistas tão logo seja assinado o Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto de Pesquisa Científica e/ou Tecnológica.

II.1.5.2 - São vedadas despesas com:

a) obras civis (ressalvadas as obras para instalações e adaptações necessárias ao adequado funcionamento de equipamentos), entendidas como de contrapartida obrigatória da instituição de execução do projeto;

b) pagamento de salários ou complementação salarial de pessoal técnico e administrativo ou quaisquer outras vantagens para pessoal de instituições públicas (federal, estadual e municipal);

c) crachás, pastas e similares, certificados, ornamentação, coquetel, jantares, *shows* ou manifestações artísticas de qualquer natureza;

d) compra e manutenção de veículos de qualquer natureza, aluguel de imóveis e outros bens duráveis, entendidas como despesas de contrapartida obrigatória da instituição de execução do projeto e/ou das colaboradoras

e) despesas de rotina como contas de luz, água, telefone, correios, reprografia e similares, entendidas como despesas de contrapartida obrigatória da instituição de execução do projeto;

f) pagamento, a qualquer título, a servidor da administração pública, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviços de consultoria ou assistência técnica, conforme determina a Lei de Diretrizes Orçamentárias da União e Decreto Federal nº 5.151 de 22/04/2004; e

g) pagamento de taxas de administração e/ou de gerência, a qualquer título.

II.1.5.2.1 - As demais despesas deverão ser de responsabilidade do proponente/instituição de execução do projeto, a título de contrapartida.

II.1.5.3 – No caso de parcerias com outros países, os gastos com recursos do CNPq para a equipe de pesquisadores estrangeiros apenas poderão incluir diárias, passagens e bolsas. Tratando-se de bolsas, as mesmas deverão ser solicitadas somente para estrangeiros com situação regular no País.

II.1.5.4 - Para contratação ou aquisição de bens e serviços deverá ser observada a legislação vigente, bem como as normas do CNPq, disponíveis no endereço: <http://www.cnpq.br/prestacaocontas/index.htm>.

II.1.6 - PRAZO DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS

As propostas a serem apoiadas pelo presente Edital deverão ter seu prazo máximo de execução estabelecido em 36 (trinta e seis) meses. Excepcionalmente, mediante apresentação de justificativa, o prazo de execução dos projetos poderá ser prorrogado.

II.1.7 - COORDENAÇÃO RESPONSÁVEL PELO EDITAL

A Coordenação responsável pelo acompanhamento do presente Edital é a Coordenação do Programa de Pesquisas Oceanográficas e Impactos Ambientais – COIAM, cujo endereço eletrônico é: coiam@cnpq.br

II.2 - CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Os critérios de elegibilidade indicados abaixo são obrigatórios. O atendimento aos mesmos é considerado imprescindível para o exame da proposta, seu enquadramento, análise e julgamento. A ausência ou insuficiência de informações sobre quaisquer deles poderá resultar na desclassificação da proposta.

II.2.1 - QUANTO AO PROPONENTE E EQUIPE DE APOIO

II.2.1.1 - O proponente, pesquisador que faz a solicitação, deve atender aos itens abaixo:

II.2.1.1.1 - possuir o título de doutor e ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado no prazo de até 7 (sete) dias após a data limite para submissão da proposta, conforme **RN-004/2008**.

II.2.1.1.2 - ser obrigatoriamente o coordenador do projeto;

II.2.1.1.3 - ter vínculo empregatício/funcional com a instituição de execução do projeto.

II.2.1.2 - Ao apresentar a proposta, o proponente assume o compromisso de manter, durante a execução do projeto, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto, preservando atualizados os seus dados cadastrais juntos aos registros competentes.

II.2.1.3 - A equipe técnica poderá ser constituída por pesquisadores, alunos e técnicos. Outros profissionais poderão integrar a equipe na qualidade de colaboradores.

II.2.1.4 - Somente deverão ser incluídos na equipe do projeto aqueles que tenham prestado anuência formal escrita, a qual deve ser mantida sob a guarda do Coordenador do projeto.

II.2.1.5 - É obrigatório que os membros da equipe técnica caracterizados como pesquisadores tenham seus currículos cadastrados e atualizados na Plataforma Lattes. Essa exigência não se aplica a pesquisadores estrangeiros. Neste caso, recomenda-se a

disponibilização de link ou de arquivo anexado à proposta, que permitam a visualização do(s) Currículo(s) do(s) pesquisador(es) estrangeiro(s).

II.2.2 - QUANTO À PROPOSTA

II.2.2.1 - O projeto deve estar claramente caracterizado como pesquisa científica e/ou tecnológica.

II.2.2.2 - As propostas deverão ser apresentadas na forma de projeto de pesquisa. Recomenda-se que este projeto apresente as seguintes informações, de forma a permitir sua adequada análise por parte do Comitê Julgador:

II.2.2.2.1 - identificação da proposta;

II.2.2.2.2 - qualificação do principal problema a ser abordado;

II.2.2.2.3 - objetivos e metas a serem alcançados;

II.2.2.2.4 - metodologia detalhada a ser empregada, inclusive prevendo possíveis impactos ambientais;

II.2.2.2.5 - principais contribuições científicas ou tecnológicas da proposta;

II.2.2.2.6 - orçamento detalhado;

II.2.2.2.7 - cronograma físico-financeiro;

II.2.2.2.8 - planejamento de logística no caso de projetos com atividades de campo;

II.2.2.2.9 - apresentar a estratégia de divulgação científica, entendida como um conjunto de ações que possibilitem a apropriação dos conhecimentos gerados pela pesquisa científica financiada pelo Edital no ensino formal e não formal, abrangendo os diversos níveis de educação, o público em geral e os gestores públicos, desde o início da concepção da proposta;

II.2.2.2.10 - identificação dos demais participantes do projeto, bem como descrição das atividades que cada membro da equipe desempenhará durante a execução do projeto;

II.2.2.2.11 - indicação de colaborações ou parcerias nacionais e/ou internacionais já estabelecidas com outros centros de pesquisa na área;

II.2.2.2.12 - em caso de envolver parcerias com outros grupos de pesquisa nacionais e/ou internacionais, detalhar de que forma as pesquisas e os pesquisadores irão cooperar e de que maneira os resultados de uma pesquisa complementarão a outra;

II.2.2.2.13 - disponibilidade efetiva de infra-estrutura e de apoio técnico para o desenvolvimento do projeto;

II.2.2.2.14 - estimativa dos recursos financeiros de outras fontes que serão aportados pelos eventuais Agentes Públicos e Privados parceiros;

II.2.2.2.15 - anuência dos respectivos programas antárticos para pesquisadores de outros países que tiverem seus nomes incluídos nas propostas apresentadas a este Edital.

II.2.2.3 - Recomenda-se o uso do formulário estruturado simplificado, a ser preenchido e anexado, no momento da submissão da proposta, conforme item I.2.3 do Edital.

II.2.3 - QUANTO À INSTITUIÇÃO DE EXECUÇÃO

II.2.3.1 - Poderão apresentar propostas os pesquisadores proponentes, vinculados a:

II.2.3.1.1 - instituições de ensino superior, públicas ou privadas sem fins lucrativos;

II.2.3.1.2 - institutos e centros de pesquisa e desenvolvimento, públicos ou privados sem fins lucrativos;

Todos constituídos sob as leis brasileiras e que tenham sede e administração no País.

II.2.3.2 - A Instituição de vínculo do proponente será doravante denominada "Instituição de Execução do Projeto".

II.3 - CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO

II.3.1 - São os seguintes os critérios para classificação das propostas quanto ao mérito técnico-científico e sua adequação orçamentária:

Critérios de análise e julgamento		NOTA	PESO
A	mérito, originalidade, relevância e aderência da proposta ao Edital, em relação ao desenvolvimento científico no continente Antártico	0 a 10	5
B	competência científica e experiência prévia do proponente em pesquisa na Antártica e gestão de projetos	0 a 10	3
C	consistência entre objetivos, metodologia, resultados esperados e cronograma de execução	0 a 10	2
D	coerência e adequação entre a capacitação e a experiência da equipe do projeto e da infra-estrutura da instituição aos objetivos, atividades e metas propostos	0 a 10	2
E	cronograma físico-financeiro; adequação e relação custo/benefício do orçamento aos objetivos, atividades e metas propostos	0 a 10	3
F	existência de mecanismos de interações entre equipes de pesquisa e de parcerias inter e pluri-institucionais, especialmente em propostas com parceiros internacionais	0 a 10	3
G	estratégia de divulgação científica	0 a 10	2

II.3.2 - Para estipulação das notas poderão ser utilizadas até duas casas decimais.

II.3.3 - A pontuação final de cada projeto será aferida pela média ponderada das notas atribuídas para cada item.

II.3.4 - Será considerado como critério de desempate a maior pontuação obtida pela proposta no somatório das alíneas A, B e G do item II.3.1.

II.4 - AVALIAÇÃO FINAL/PRESTAÇÃO DE CONTAS

II.4.1 - O Coordenador do projeto deverá encaminhar em Formulário *On line* específico, no prazo de até 60 (sessenta) dias após o término da vigência do projeto, em conformidade com o Termo de Concessão e demais normas do CNPq:

II.4.1.1 - A prestação de contas financeira, com apresentação de comprovantes de despesas, em conformidade com as normas de Prestação de Contas disponíveis no endereço eletrônico <http://www.cnpq.br/prestacaocontas/index.htm>;

II.4.1.2 - O relatório técnico final, com detalhamento de todas as atividades desenvolvidas durante a execução do projeto e o registro de todas as ocorrências que afetaram o seu desenvolvimento; e

II.4.1.3 - Os produtos de divulgação científica dos resultados gerados pelo projeto para informar e educar o público em geral, e subsidiar políticas públicas e pesquisas científicas voltadas para o Continente Antártico.

II.4.2 - Quando solicitado pelo CNPq, o Coordenador deverá preencher formulário de avaliação e acompanhamento do projeto de pesquisa aprovado.

II.5 - ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES ADICIONAIS ACERCA DO CONTEÚDO DO EDITAL E PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE PROPOSTA *ON LINE*

II.5.1 - Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos encaminhando mensagem para o endereço: edital23-2009@cnpq.br

II.5.2 - O atendimento a proponentes com dificuldades no preenchimento do Formulário de Propostas *On line* será feito pelo endereço suporte@cnpq.br ou pelos telefones (61) 2108-9004 ou 2108-9354, de segunda a sexta-feira, no horário de 8h30 às 18h30.

Anexos:

Anexo I - Modelo Estruturado – Projeto Completo
Anexo II - Formulário Logístico e de Avaliação Ambiental
Anexo III - Termo de Anuência (Modelo)

CNPq – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

DPT – Diretoria de Programa Temáticos e Setoriais

COIAM – Coordenação do Programa de Pesquisas Oceanográficas e Impactos Ambientais

ANEXO I
MODELO ESTRUTURADO – PROJETO COMPLETO

Título da Proposta:		
Coordenador da Proposta:		
Instituição Executora:		
Instituição (ões) Colaboradora (s):		
Edital:	Edital MCT/CNPq - Nº 23/2009 – Seleção pública de propostas para apoio a projetos de pesquisa, no âmbito do Programa Antártico Brasileiro - PROANTAR	
Cooperação Científica Obs. Assinalar apenas uma alternativa.	01 ()	Nacional - participantes apenas instituição (ões) brasileira (s)
	02 ()	Internacional
Linhas Temáticas	a ()	Biodiversidade e Impactos Ambientais na Antártica
	b ()	Geologia e Geoquímica na Antártica e Oceano Sul
	c ()	Monitoramento Ambiental, do Clima e da Atmosfera da Região Antártica
	d ()	Aspectos Tecnológicos, Culturais e Sócio-econômicos na Antártica

I.10 Estimativa dos recursos financeiros de outras fontes que serão aportados pelos eventuais Agentes Públicos e Privados parceiros:

I.11 Colaborações ou parcerias já estabelecidas com outros centros de pesquisa na área:

I.12 Em caso de envolver parcerias com outros grupos de pesquisa nacionais e/ou internacionais, detalhar de que forma as pesquisas e os pesquisadores irão cooperar e de que maneira os resultados de uma pesquisa complementarão a outra

I.13 Envolvimento do Coordenador e/ou de sua Instituição com projetos em execução no País relacionados com os objetivos deste Edital:

I.14 Eventuais apoios recebidos anteriormente de outros programas similares, relacionando os resultados obtidos:

I.15 Experiência do Coordenador do projeto na gestão de projetos com características equivalentes:

I.16 Equipe:

Pesquisador	Instituição	Formação/Atuação profissional	Atividade (dedicação em horas)

I.17 Infra-estrutura básica, logística e apoio técnico para o desenvolvimento do projeto:

I.18 Caráter multidisciplinar e interdisciplinar da proposta:

I.19 Estratégia de divulgação científica:

I.20 Outras Considerações:

I.21 Principais Referências Bibliográficas:

Edital MCT/CNPq - Nº 23/2009 – Seleção pública de propostas para apoio a projetos de pesquisa, no âmbito do Programa Antártico Brasileiro – PROANTAR

ANEXO II

**SECRETARIA DA COMISSÃO INTERMINISTERIAL PARA OS RECURSOS DO MAR – SECIRM
PROGRAMA ANTÁRTICO BRASILEIRO – PROANTAR**

FORMULÁRIO LOGÍSTICO E DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL

(proposta de formulário unificado – versão de julho de 2009)

As informações contidas neste formulário deverão ser detalhadas o suficiente para permitir que qualquer pessoa, mesmo desconhecendo os objetivos científicos do Projeto, seja capaz de identificar as necessidades logísticas e operacionais do mesmo, em termos de apoio para deslocamento, material, pessoal e treinamento para execução dos trabalhos de campo na Antártica, visando o planejamento da próxima Operação Antártica.

As informações serão também utilizadas para uma avaliação preliminar e uma previsão sobre a possibilidade de impacto do projeto no meio ambiente antártico e seus ecossistemas dependentes e associados, considerando seu estado natural, seu valor como área destinada à pesquisa científica e suas qualidades estéticas.

Além das informações contidas no formulário, mapas, desenhos, esquemas, fotografias e arquivos de vídeo serão úteis para avaliação das atividades propostas.

Para eventual retificação de qualquer informação, o pesquisador responsável pelo Projeto, deverá entrar em contato com a SECIRM, cujo endereço é o seguinte:

SECRETARIA DA COMISSÃO INTERMINISTERIAL PARA RECURSOS DO MAR

Esplanada dos Ministérios, bloco N, anexo B, 3º andar

CEP 70055-900 Brasília – DF

Telefones: (61) 3429-1318 e 3429-1319

Fax: (61) 3429-1336

e-Mail: proantar@secirm.mar.mil.br

Em caso de dúvida ou qualquer sugestão a respeito dos aspectos ambientais, não hesite em contatar o Grupo de Avaliação Ambiental (GAAM) no endereço abaixo:

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Gerência de Biodiversidade Aquática e Recursos Pesqueiros – Grupo de Avaliação Ambiental

SEPN 505 - Bloco B - Edifício Marie Prendi Cruz – Sala 402

CEP: 70730-542 Brasília – DF

Telefone: (61) 3105-2066

Fax: (61) 3274-1730

e-Mail: gba@mma.gov.br

ÍNDICE

1	INFORMAÇÕES GERAIS	3
1.1	TÍTULO DO PROJETO	3
1.2	OBJETIVOS DO PROJETO.....	3
1.3	ENTIDADE EXECUTORA	3
1.4	COORDENADOR DO PROJETO	3
1.5	COORDENADOR SUPLENTE (NA AUSÊNCIA DO TITULAR)	3
1.6	ENDEREÇO DE TRABALHO (COMPLETO, COM CEP).....	3
2	INFORMAÇÕES LOGÍSTICAS.....	4
2.1	ATIVIDADE A SER DESEMPENHADA	4
2.2	LOCAL DE EXECUÇÃO	4
2.3	ÁREA DETALHADA DE EXECUÇÃO.....	4
2.4	PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROJETO.....	5
2.5	NECESSIDADES NA ANTÁRTICA	6
2.6	TRANSPORTE DE CARGA ENTRE BRASIL E ANTÁRTICA.....	15
2.7	FREQÜÊNCIA DE AMOSTRAGEM (VÁLIDO PARA NAVIO E LANCHA):	15
2.8	PESSOAL (PREENCHER UM QUADRO PARA CADA PARTICIPANTE):	16
3	INFORMAÇÕES AMBIENTAIS.....	17
3.1	EFEITOS AMBIENTAIS PREVISTOS	17
3.2	GERAÇÃO E MANEJO DE RESÍDUOS.....	17
3.3	CONTROLE E MITIGAÇÃO DE IMPACTOS	18
3.4	COLETA DE AMOSTRAS DO MEIO FÍSICO	18
3.5	COLETA OU CAPTURA DE ANIMAIS	18
3.6	IMPACTOS CUMULATIVOS	19
3.7	SÍNTESE.....	20
4	ANEXOS.....	21
4.1	ANEXO A - DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL PARA ACAMPAMENTOS.....	21
4.2	ANEXO B - CARGA A SER TRANSPORTADA PARA A REGIÃO ANTÁRTICA.....	25
4.3	ANEXO C - CARGA A RETORNAR DA REGIÃO ANTÁRTICA	27
4.4	ANEXO D - ALPINISTAS.....	28
4.5	ANEXO E - ÁREAS PROTEGIDAS	30

1 INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 TÍTULO DO PROJETO

1.2 OBJETIVOS DO PROJETO

a) Objetivo geral

b) Objetivos específicos

c) Resumo em inglês (*principais características do projeto, parágrafo de 5 a 10 linhas*)

1.3 ENTIDADE EXECUTORA

1.4 COORDENADOR DO PROJETO

1.5 COORDENADOR SUPLENTE (NA AUSÊNCIA DO TITULAR)

1.6 ENDEREÇO DE TRABALHO (completo, com CEP)

Telefone

Fax

e-Mail

2 INFORMAÇÕES LOGÍSTICAS

2.1 Atividade a ser desempenhada

(Incluir descrição sucinta do método usado na coleta de dados no campo, inclusive quanto à utilização de equipamentos).

2.2 Local de execução

(DURAÇÃO: discriminar o tempo, em dias, desejado em cada local de execução)

(FASE: discriminar a fase desejada da Operação para realizar a atividade, de acordo com as fases estabelecidas no subitem 2.8. No caso da atividade poder ser realizada em qualquer fase da Operação, ratificar “qualquer fase”)

(ACAMPAMENTOS: enumerar quantos acampamentos forem necessários para realizar o Projeto, citando o local geográfico)

() Estação Antártica Comandante Ferraz - EACF Duração: Fase(s):

() Refúgio _____ Duração: Fase(s):

() NApOc “Ary Rongel” Duração: Fase(s):

() NPo “Almirante Maximiano” Duração: Fase(s):

() Acampamento Duração: Fase(s):

(informar as coordenadas em graus e minutos, definindo os vértices da área prevista para que o acampamento seja realizado)

2.2.1 O projeto/atividade será executado em ou próximo a uma área sensível¹?

(Por exemplo, uma colônia de animais, área protegida ou de relevância ambiental, de acordo com as seguintes publicações: _____)

() SIM () NÃO

Modalidade e número:

Denominação:

¹ Áreas sensíveis - são áreas cujos ecossistemas, por suas características, têm baixa resistência ou capacidade de recuperação aos impactos ambientais adversos, em função de sua menor capacidade de manter ou recuperar a situação de equilíbrio dos seus ecossistemas. [adaptado de Fundação Estadual de Engenharia e Meio Ambiente (1990). Conceitos Básicos de Meio Ambiente. Rio de Janeiro/RJ. 243p]

2.3 Área detalhada de execução

(O pesquisador deverá detalhar a área onde pretende realizar seu trabalho de campo, informando, se possível, as coordenadas geográficas e apresentando desenho ou mapa da região).

2.3.1 Possui local alternativo para a execução do projeto/atividade?

() SIM () NÃO

Identifique e justifique:

2.3.2 O projeto será desenvolvido em conjunto com alguma entidade estrangeira?

(Caso afirmativo, detalhar a parceria, informando os locais, períodos e meios que serão utilizados)

() SIM () NÃO

2.4 Período de duração do projeto

*(considerar para a resposta o período global de desenvolvimento da pesquisa/estudo, independentemente da proposta orçamentária anual)
(especificar também se o projeto pretende desenvolver atividade contínua ou se será dividido por etapas)*

Início:

Término:

Especificar o período de permanência na Antártica, detalhando a periodicidade das atividades (dias e meses), incluindo os locais.

OBSERVAÇÕES:

a) As fases constantes dos anexos correspondem, normalmente, aos seguintes períodos:

1ª fase: Da partida do NApOc ou NPo do RJ para a Antártica (outubro) até o 2º vôo de apoio (novembro – final do inverno antártico).

2ª fase: Do 2º vôo de apoio (novembro) até o 3º vôo de apoio (dezembro – início do verão antártico).

3ª fase: Do 3º vôo de apoio (dezembro) até o 4º vôo de apoio (janeiro).

4ª fase: Do 4º vôo de apoio (janeiro) até o 5º vôo de apoio (fevereiro).

5ª fase: Do 5º vôo de apoio (fevereiro) até o 6º vôo de apoio (março – final do verão antártico).

6ª fase: Do 6º vôo de apoio (março) até o 7º vôo de apoio (março – início do inverno antártico).

7ª fase: Do 7º vôo de apoio (março) até o 8º vôo de apoio (maio – primeiro vôo de apoio do inverno).

8ª fase: Do 8º vôo de apoio (maio) até o 9º vôo de apoio (julho – segundo vôo de apoio do inverno).

9ª fase: Do 9º vôo de apoio (julho) até o 10º vôo de apoio (setembro – terceiro vôo de apoio do inverno).

10ª fase: Do 10º vôo de apoio (setembro) até a partida do NApOc ou NPo do RJ para a próxima Operação.

b) Em todo acampamento e refúgio é obrigatória a presença de um alpinista a ser designado pela SECIRM, na proporção mínima de 1 alpinista para 6 pesquisadores.

2.5 Necessidades na Antártica

2.5.1 Vagas para pessoal na EACF ou a bordo dos navios serão distribuídas de acordo com as tabelas abaixo:

Observação: Os 1º, 3º e 7º vôos de apoio são considerados exclusivamente logísticos. Desta forma, a princípio, nenhum pesquisador irá para a Antártica nestes vôos a bordo do C-130.

Nome do Projeto	Período de Verão			
	1ª Etapa de Pesquisa 25 NOV a 5 JAN			
	2º Vôo – Ida 25 de novembro	4º Vôo – Volta 5 de janeiro	EACF	Navios
Nome(s) do(s) Pesquisador(es) e Período (especificar o período caso o pesquisador vá ocupar vaga na EACF e navios em períodos diferentes)				

Nome do Projeto	Período de Verão			
	2ª Etapa de Pesquisa 5 JAN a 5 FEV			
	4º Vôo – Ida 5 de janeiro	5º Vôo – Volta 5 de fevereiro	EACF	Navios
Nome(s) do(s) Pesquisador(es) e Período (especificar o período caso o pesquisador vá ocupar vaga na EACF e navios em períodos diferentes)				
Nome do Projeto	Período de Verão			
	3ª Etapa de Pesquisa 5 FEV a 5 MAR			
	5º Vôo – Ida 5 de fevereiro	6º Vôo – Volta 5 de março	EACF	Navios
Nome(s) do(s) Pesquisador(es) e Período (especificar o período caso o pesquisador vá ocupar vaga na EACF e navios em períodos diferentes)				

	Período de Inverno		
	1ª Etapa de Pesquisa de Inverno 5 MAR a 31 MAI		
	6º Vôo – Ida 5 de março	8 Vôo – Volta 31 de maio	EACF
Nome(s) do(s) Pesquisador(es)			

	Período de Inverno		
	2ª Etapa de Pesquisa de Inverno 31 MAI A 31 JUL		
Nome do Projeto	8º Vôo – Ida 31 de maio	9º Vôo – Volta 31 de julho	EACF
Nome(s) do(s) Pesquisador(es)			

Nome do Projeto	Período de Inverno		
	3ª Etapa de Pesquisa de Inverno 31 JUL a 30 SET		
	9º Vôo – Ida 31 de julho	10º Vôo – Volta 31 de julho	EACF
Nome(s) do(s) Pesquisador(es)			

Nome do Projeto	Período de Inverno		
	4ª Etapa de Pesquisa de Inverno 30 SET até o 1º voo da próxima Operação Antártica		
	10º Vôo – Ida 30 de setembro	1º Vôo – Volta 5 de novembro Durante a OPERANTAR XXIX	EACF
Nome(s) do(s) Pesquisador(es)			

2.5.2 Vagas para pessoal em Acampamentos ou Refúgios serão distribuídas de acordo com as tabelas abaixo:

Nome do Projeto	Período de Verão				
	Número da Fase da Operação (de acordo com a alínea 2.4)				
	Período da Etapa de Pesquisa (de acordo com a alínea 2.5)				
	Número do Vôo – Ida data do vôo	Número do Vôo – Volta data do vôo	Área do Acampamento	Período de Acampamento	Navios ou EACF (caso o pesquisador for permanecer antes ou depois do lanç./ recolhimento do acampamento)
Nome(s) do(s) Pesquisador(es) (especificar o período no caso do pesquisador ocupar vaga na EACF ou nos navios em períodos diferentes do período que permaneceu acampado, se for o caso).					

2.5.3 Uso de laboratórios

(Deverá ser definido qual o laboratório necessário e qual o propósito da utilização)

(Alerta-se que vários projetos estarão sendo desenvolvidos na EACF ou NApOc simultaneamente e o apoio a todos eles é função da interação entre os componentes dos projetos envolvidos para que os meios sejam utilizados de forma integrada entre os Projetos)

2.5.3.1 Na estação:

() Laboratório de biologia

Propósito da utilização:

() Laboratório de química

Propósito da utilização:

- Laboratório de atmosfera Propósito da utilização:
 Laboratório de multi-uso Propósito da utilização:

2.5.3.2 No navio:

- Laboratório seco ____ tomadas de luz de ____ Volts
 Laboratório úmido ____ tomadas de luz de ____ Volts

2.5.4 Uso de pequena embarcação:

(O uso das embarcações dos navios e da EACF é função da coordenação das demandas dos diferentes projetos que estão sendo desenvolvidos no mesmo período)

- SIM NÃO

- bote inflável tipo "Zodiac"

local:

período:

previsão de ____ dias e ____ horas/dia

motivo da necessidade:

- lancha oceanográfica Skua (atua somente na Baía do Almirantado)

local:

período:

previsão de ____ dias e ____ horas/dia

propósito da utilização:

área de interesse a ser navegado:

2.5.5 Uso de helicóptero (somente com os navios na área):

(A princípio não será disponibilizado mais de 10 horas de vôo para cada projeto de pesquisa, somadas todas as atividades ligadas a um determinado projeto em questão. Em tais atividades estão incluídas, transporte de pessoas e carga, aerofotogrametria, verificação

de amostragem numérica de animais, lançamentos e recolhimentos de acampamentos e deslocamentos de pesquisadores. A disponibilização de horas de vôo além deste limite ficará pendente da disponibilidade)
(Recomenda-se o uso de equipamento adequado para a obtenção do resultado pretendido pelo projeto)

() SIM () NÃO

local:(deve ser ressaltada a existência, na área de interesse, de colônias de animais, áreas de preservação ambiental ou áreas de proteção)

período:

previsão de _____ horas de vôo

propósito da utilização: *(objetivo sucinto para a utilização do helicóptero, no máximo de 4 linhas)*

Área geográfica a ser sobrevoada:*(listar as coordenadas de latitude e longitude, em graus e minutos, dos vértices que definem a área a ser sobrevoada)*

2.5.6 Necessita utilizar equipamentos ou veículos existentes na Estação ou Navios?

() SIM () NÃO

Caso afirmativo, preencher os dois itens seguintes.

2.5.6.1 Na Estação:

Quais?

2.5.6.2 Nos Navios:

- | | |
|---------------------------|---------------------------|
| () guincho oceanográfico | () garrafa de Niskin |
| () XBT | () Eco EK – 500 |
| () Termo-Salinógrafo | () Estação Meteorológica |
| () Estufa | () Destilador |
| () Microcomputador | |
| () outros; quais ? | |

2.5.7 Necessitará de apoio de alpinista?

(Será necessário o acompanhamento de alpinista todas as atividades que estiverem nas seguintes situações: _____)

() SIM () NÃO

previsão de ____ dia(s) e ____ horas/dia

período de ____ / ____ / 20__ a ____ / ____ / 20__

local:

número de pesquisadores que estarão sob responsabilidade do alpinista durante a atividade:

2.5.8 Uso de barracas

(consultar relação ESANTAR – anexo A)

Tipo de barraca:

Quantidade:

Propósito da utilização da barraca (abrigo individual, cozinha e convivência, guarda de material, laboratório, banheiro e outros):

2.5.9 Material de acampamento desejado: definir o equipamento, o modelo e a quantidade

(consultar relação ESANTAR – anexo A)

2.5.10 Material de alpinismo

Definir o material, o modelo e a quantidade. Caso o material desejado não exista na lista do anexo A, descrevê-lo e indicar onde ele pode ser adquirido (loja ou fabricante), com endereço, telefone, fax ou e-mail.

2.6 Transporte de carga entre Brasil e Antártica

2.6.1 Carga a ser transportada (preencher manifesto de carga apresentado no anexo B):

(Discriminar material, volume e peso de cada item a ser transportado)

(É importante frisar que esta informação será detalhadamente informada no Modelo de Manifesto de Carga que a Divisão de Logística do PROANTAR encaminhar ao Coordenador do Projeto por ocasião da Reunião Final de Planejamento a ser programada)

2.6.2 Carga a retornar, incluindo as amostras coletadas (preencher manifesto de carga apresentado no anexo C):

(É importante frisar que esta informação será detalhadamente informada no Modelo de Manifesto de Carga que a Divisão de Logística do PROANTAR encaminhar ao Coordenador do Projeto por ocasião da Reunião Final de Planejamento a ser programada)

2.6.3 Listar equipamentos científicos a serem transportados pelo NApOc Ary Rongel, NPo Alte Maximiniano ou Hércules C-130:

2.6.4 Listar substâncias químicas (nomes comuns) a serem utilizadas na pesquisa. Indicar "RAD" para as radioativas e "PER" para aquelas consideradas perigosas:

2.7 Freqüência de amostragem (*válido para navio e lancha*):

2.8 Pessoal (preencher um quadro para cada participante):

- | |
|--|
| a) Nome: |
| b) Última Titulação (<i>explicitar a área</i>): |
| c) Conta Bancária nº: |
| d) Agência (nº e nome): |
| e) Banco (nº e nome): |
| d) CPF: |
| e) Identidade (<i>número e órgão emissor</i>): |
| f) Fez treinamento pré-antártico? () NÃO () SIM. Quando? |
| g) Já participou de Operação Antártica? () NÃO () SIM. Quando? |

3 INFORMAÇÕES AMBIENTAIS

3.1 Efeitos ambientais previstos

3.1.1 Informar os possíveis impactos ambientais da atividade/projeto sobre locais de valor estético, histórico ou científico. *(Discriminar os impactos diretos e indiretos, sua duração e reversibilidade, conforme tabela abaixo).*

a) Diretos:

b) Indiretos:

IMPACTO AMBIENTAL	<i>corresponde a quaisquer alterações das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente, causadas por qualquer forma de matéria ou energia, resultante das atividades que indiretamente, afetem: a) a saúde, a segurança e o bem estar da população; b) as atividades sociais e econômicas; c) a biota; d) as condições estéticas e sanitárias do meio ambiente; e) qualidade dos recursos naturais (Resolução CONAMA 01/86)</i>
<i>Impactos ambientais diretos</i>	<i>quaisquer efeitos que atinjam o meio ambiente, resultantes de uma simples reação de causa e efeito</i>
<i>Impactos ambientais indiretos</i>	<i>quaisquer impactos que atinjam o meio ambiente, resultantes de uma reação secundária em relação à ação, ou quando fazem parte de uma cadeia de reações.</i>

3.1.2 Explicitar se a logística associada à implementação do projeto/atividade implica algum tipo de alteração no ambiente local.

3.1.3 Informar se o projeto/atividade prevê análises físico-químicas e/ou biológicas na região.

(Detalhar as implicações ambientais decorrentes)

3.1.4 Informar se haverá instalação de equipamentos e/ou infra-estrutura, especificando o tipo de estrutura, local de instalação e previsão de retirada.

(Detalhar como serão feitas a instalação e a retirada, mencionando as possíveis alterações no ambiente local)

3.2 Geração e manejo de resíduos

3.2.1 Relacionar e quantificar os resíduos (sólidos, líquidos ou gasosos) gerados pelo projeto/atividade e sua destinação.

3.2.2 Especificar as medidas e facilidades previstas no projeto/atividade para o manejo dos resíduos durante e após a sua implementação.
(Entende-se por manejo o manuseio, o acondicionamento, a coleta, o transporte, o tratamento e a disposição final dos resíduos)

3.3 Controle e mitigação de impactos

3.3.1 Descreva as medidas de controle, mitigação, recuperação e compensação dos impactos ambientais previstas no projeto/atividade:

3.4 Coleta de amostras do meio físico

() SIM () NÃO

Caso afirmativo, preencher a tabela abaixo:

Material	quantidade

3.5 Coleta ou captura de animais e plantas

3.5.1 A atividade de pesquisa prevê coleta ou captura de animais e plantas?

(Coleta envolve o sacrifício do espécime, enquanto na captura o espécime é devolvido vivo ao meio)

() SIM () NÃO

Caso afirmativo, preencher as tabelas abaixo:

Aves	ação (coleta ou captura)	espécie	quantidade

Mamíferos	ação (coleta ou captura)	espécie	quantidade

Peixes	ação (coleta ou captura)	espécie	quantidade

Outros	ação (coleta ou captura)	espécie	quantidade

Plantas	ação (coleta ou captura)	espécie	quantidade

3.5.2 Qual o método utilizado para a coleta ou captura?

() químico. Qual substância?

() outros. Discriminar:

3.5.3 Avalie comparativamente o número de espécimes capturados ou coletados com os dados populacionais da espécie na área de abrangência do projeto:

3.6 Impactos cumulativos

3.6.1 É possível identificar interferências ambientais de ações de outros projetos em seu projeto/atividade e vice-versa?

(Analisar a possibilidade de impactos cumulativos tanto do ponto de vista temporal quanto espacial)

() SIM () NÃO

Explique:

3.7 Síntese

(Atividades, práticas ou situações geralmente reconhecidas como possíveis ou potencialmente causadoras de impacto ambiental)

Assinale a alternativa que esteja prevista em seu projeto/atividade:

Atividade	sim	não
montanhismo ou escaladas		
atividade de pesca ou de captura de animais		
uso de equipamentos pesados em áreas isoladas		
pesquisas que requeiram construção ou escavação		
uso de explosivos		
uso de radionuclídeos		
coleta de testemunhos (rocha ou gelo)		
uso de substâncias tóxicas ou perigosas		
coleta de amostras do meio físico ou biológico		
geração de resíduos sólidos		
geração de resíduos líquidos		
geração de resíduos gasosos		
pesquisa em local histórico		
coleta/abate da biota		
remoção de amostras que contenham substâncias tóxicas ou perigosas		
introdução de espécies exóticas		
substâncias potencialmente patogênicas		
outros. Especifique:		

4 ANEXOS

4.1 ANEXO A – Distribuição de material para acampamentos

Material de acampamento existente na ESANTAR

MATERIAL	QUANTIDADE SOLICITADA	MATERIAL	QUANTIDADE SOLICITADA
AQUECEDOR PORTÁTIL P/SECAGEM		APITO DE PLÁSTICO	
BOTAS (PAR)		BANDEIRA DO BRASIL (MÉDIA)	
ASCENDER (PAR-PUNHO DIR-ESQ)		BARRACA ARTIC CHIEF	
BARRACA AMBITION		BARRACA NORTH FACE VE -25 (2P)	
BARRACA HIMALAYAN HOTEL (3P)		BARRACA POLAR TONY-PANDY	
BARRACA POLAR HAVEN		BARRACA SNOW SLED	
BARRACA QUASAR		BASE DA BARRACA POLAR HAVEN	
BARRACA TIPO JABOTI (WEATH) (4P)		BATEDOR P/PARAFUSO ROCHA	
BASTÃO DE ESQUI (PAR)		BEJAMIN PARA PINOS CHATOS	
BATERIA 12 VOLTS 54 AMP		BOCA FOGAREIRO LIQUINHO	
BENZINA (LITRO)		BOMBAS DE SUÇÃO C/ MANGUEIRA 3M	
BOLSA DE PRIMEIROS SOCORROS COMPLETA		BOMBONA P/ ÁGUA (20L) - BRANCA	
BOMBONA P/ GASOLINA (20L) – VERMELHA		BOTIJÕES DE GÁS (13KG)	
BOTIJÕES DE GÁS (2KG)		BUSSULA SILVA 15TD -CL C/ CLINOMETER	
BOULDRIER COMPLETO (1 P/ CADA PE)		CADEIRA DE PRAIA	
CABO NAUTICO / EMPE GERAL 5MM RL 300M		CAPA PARA GERADOR	
CANTIL TÉRMICO		CARREGADOR DE BATERIAS -12V	
CAPACETE RIGIDO DE PROTEÇÃO		CHUVEIRO PORTATIL	
CARRINHO DE MÃO		COLCHONETE DE ESPUMA (1P/ PES)	
COBERTOR		COLCHONETE ISOLANTE TERMICO	
COLCHONETE INFLAVEL (2P/PES)		CORDA 45/50M DE 9MM (1P/ CADA 3 PES)	
COMPENSADO NAVAL 12 MM 2X1,20		CX DE PRIMEIROS SOCORROS PEQUENA	
CORDIM (G-GRAN/P-PEQ) (1 P/ CADA PES)		DESCARTEX P/ 07 LITRO	
DEAD-MAN		ENCERADO IMP. LONA (2,5 X2,5)	
DESINFETANTE P/ SANITARIO PORTATIL		ENXADA	
ENCERADO IMP (6X6M)		ESCORREDOR DE LOUÇA	
ENXADÃO		ESTACA P/ BARR (8P/ BARRACA)	
ESQUI PAR			

ESTAÇÃO METEOROLÓGICA		ESTACAS DE BAMBÚ (2,0 MTS)	
ESTUFA PORTÁTIL		EXT. ELÉTR. 50M(FIO12) C/TOMADAS (GERADOR)	
EXT. ELÉTR. 5M (FIO10) C/TOMADAS		EXTENSÕES INTERNAS 5M	
EXTINTOR DE INCENDIO (CO2-4KG)		FACA C/ BUSSULA (SOBREVIVENCIA)	
FITA SILVER TAPE (ROLO) GRANDE		FITA TUBULAR P/ALPINISMO/17MM- ROLO	
FOGÃO 2 BOCAS C/ FORNO		FOGAREIRO PORT COLEMAN	
FOLHA ALUMINIZADA BIVAK		FORNO MICROONDAS	
FRONHA		FUNIL P/ GASOLINA (LARANJA)	
FUNIL P/ ÁGUA (AMARELO)		FUNIL P/ÓLEO MOTOR	
FUNIL PEQUENO (PLÁSTICO)		GAMBIARRA 20M C/LAMPADA E BEJAMIN+A138	
GARrafa Térmica Chimarrita Inox		GARRAFA P/ BENZINA - ALUMINIO	
GARRAFA P/ BEBIDA - VERMELHA		GERADOR PORTÁTIL GASOLINA-110V/12V	
GPS PARA NAVEGAÇÃO		GRAMPÕES AUTOMÁTICO	
GRAMPOS P/ GELO		KIT FERRAMENTAS GERAL	
LAMP HEAD		LÂMPADAS (60WATTS)-110V	
LAMPIÃO P/ LIQUINHO COM 6 CAMISAS		LANTERNA DE MÃO	
LENÇOL		LITRO NAUGENE	
LONA PLÁSTICA (3X2M)		LUVAS DE BORRACHA (PARES)	
MARRETA 5KG		MARRETA 3KG	
MESA P/ ACAMPAMENTO		MINI BOX	
MOCHILA 45L		MOCHILA 55+10L	
MOCHILA 80L		MOSQUETÃO C/ TRAVA (1P /PES)	
MOSQUETÃO S/ TRAVA (2P/PES)		MOTO ALPINE II	
MOTO HONDA C/ REBOQUE		MOTO SKANDIC	
OITO DE METAL (1P/CADA PES)		ÓLEO LUBRIFICANTE	
ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR		ÓLEO MOTOR 2T 200ML	
QUADR.GERAD			
ÓLEO ROTAX (LITROS)		PÁ COM BICO	
PÁ DE CORTE		PÁ P/ NEVE	
PÁ DE CONCHA		PANELEIRO PORTÁTIL (4 PES)	
PANO DE CHÃO		PANO DE COPA	
PARAFUSO P/ GELO		PELE DE ESQUI	
PICARETAS		PILHAS ALCALINAS - TIPO AAA (PEQUENAS)	
PILHAS ALCALINAS - TIPO AAA (PALITO)		PILHAS ALCALINAS (GRANDES)	
PIQUETAS (1P/ CADA PES)		PIROTÉCNICO ESTRELA (MARINHA SALVATAGEM)	
PIROTÉCNICO FUMIGENO (MARINHA)		PITTONS	

SALVATAGEM)			
PLACA RESGATE		POLIAS GRANDES	
POLIAS PEQUENAS		PRENDEDOR DE ROUPA	
RADIOS KENWOOD		RAQUETES	
REDE P/ HELICOPTERO/BARRACAS		RODO	
SABÃO EM PEDRA		SACO BIVAQUE	
SACO DE ALINHAGEM		SACO DE DORMIR BALIN	
SACO DE DORMIR NORTH FACE		SACO DE DORMIR SALEWA (AZUL)	
SACO DE DORMIR-LESTRA		SACOS DE LINHAGEM VAZIOS	
SACOS DE LONA		SANITÁRIO PORTATIL	
SOQUETE P LAMPADAS		TOALHA DE BANHO	
TOALHA DE ROSTO		TRANSFORMADOR 110X220	
TRAVESSEIRO		TRENO NANSEN (CARGA)	
TRENO TIPO PESSOAL		VALV/MANG 5M/BRAÇADEIRA P/BUJ GAS	
VASSOURA DE PIAÇAVA		VELA P / GERADOR	
VELA P/ MOTOR ALPINE II		VELA P/ MOTOR SKANDIC	
VELA P/ QUEDRICICLO			
KIT COZINHA			
ABRIDOR DE LATAS		ANDAINA DE TALHERES	
ASSADEIRA GRANDE		ASSADEIRA MÉDIA	
ASSADEIRA PEGUENA		BACIA PLÁSTICA	
BALDE PLÁSTICO (10L)		BULE GRANDE	
BULE MÉDIO		BULE PEQUENO	
CANECA DE ALUMINIO n° 10		CANECA DE ALUMINIO n° 12	
CANECA PLÁSTICA		CHAIRA	
CHALEIRA GRANDE		CHALEIRA MÉDIA	
CHALEIRA PEQUENA		COADOR	
COLHER DE PAU		COLHER GRANDE	
CONCHA		ESCOREDOR DE ARROZ	
ESCORREDOR DE LOUÇA		ESCORREDOR DE MACARRÃO	
ESCUMADEIRA		FACA DE COZINHA	
FRIGIDEIRA TEFAL		GARFO GRANDE	
JARRA		LEITEIRA	
PANELA DE PRESSÃO		PANELA GRANDE	
PANELA MÉDIA		PANELA PEQUENA	
PEDRA DE AMOLAR		PEGADOR DE MACARRÃO	
PRATOS DE ALUMINIO		PRATOS DE VIDROS FUNDOS LOUÇA	

PRATOS DE VIDROS RASOS GOIANA		PRATOS PARA SOPA	
RALADOR DE QUEIJO		TÁBUA P/ CARNE	
ITENS EXTRAORDINÁRIOS (caso necessário)			

4.2 ANEXO B – Carga a ser transportada para a região Antártica

A) PROJETO N°. _____

COORDENADOR: _____

B) MEIO DE TRANSPORTE A SER UTILIZADO PARA O TRANSPORTE DO MATERIAL:

() NApOc “ARY RONGEL”

() NPo ‘ALMIRANTE MAXIMIANO”

() VÔO DE APOIO DO MÊS DE _____

C) EMBARQUE:

1) NO CASO DOS NAVIOS

() RIO DE JANEIRO

() RIO GRANDE

2) NO CASO DE VÔO DE APOIO

() ARMAZÉM 3 DO CAN - GALEÃO VELHO - RIO DE JANEIRO

() ESANTAR

() PELOTAS - RS

D) DESEMBARQUE DO MATERIAL PARA OS NAVIOS OU DO HÉRCULES C-130 PARA A :

(Meios de Transporte diferentes: Elaborar uma tabela caso tenha material sendo transportado por diferentes tipos de transporte)

(Época do desembarque: Estabelecer o mês que deseja que o material seja desembarcado)

(Acampamentos: Enumerar quantos acampamentos forem necessários citar, discriminando cada um deles discriminando o local geográfico)

() ESTAÇÃO FERRAZ

() REFÚGIO CRULLS

() REFÚGIO GOELDI

() ACAMPAMENTO. LOCALIZAÇÃO? _____

E) EXEMPLO DE MANIFESTO INICIAL A SER ELABORADO ANTES DA OPERAÇÃO:

(É importante frisar que esta informação será detalhadamente informada no Modelo de Manifesto de Carga que a Divisão de Logística do PROANTAR encaminhará ao Coordenador do Projeto por ocasião da Reunião Final de Planejamento a ser programada)

ÍTEM	VOL Nº	CONTEÚDO	DIMENSÃO (m) comp x larg x alt	PESO kg
1	exemplo	Caixa com equipamentos	1 x 1 x 1	35
2	exemplo	Botijão de nitrogênio líquido	0,5 x 0,5 x 1	50
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				

Observação: O peso máximo de cada item deverá ser 50Kg.

Componente do Projeto responsável pelo recebimento do material na Antártica:: _____

No caso de acampamento, nome do responsável pela checagem do material a bordo dos navios antes do lançamento:: _____

4.3 ANEXO C - Carga a retornar da região Antártica

A) PROJETO Nº: _____
COORDENADOR: _____

B) MEIO DE TRANSPORTE A SER UTILIZADO PARA O TRANSPORTE DO MATERIAL:

- NApOc "ARY RONGEL"
 NPo "ALMIRANTE MAXIMIANO"
 VÔO DE APOIO DO MÊS DE _____

C) EMBARQUE NA ANTÁRTICA, NOS NAVIOS OU HÉRCULES C-130:

(Meios de Transporte diferentes: Elaborar uma tabela caso tenha material sendo transportado por diferentes tipos de transporte)

(Época do Embarque: Estabelecer o mês de embarque que deseja que o material seja embarcado)

(Acampamentos: Enumerar quantos acampamentos forem necessários citar, discriminando cada um deles discriminando o local geográfico)

- ESTAÇÃO FERRAZ
 REFÚGIO CRULLS REFÚGIO GOELDI
 ACAMPAMENTO. LOCALIZAÇÃO? _____

C) DESEMBARQUE NO DESTINO FINAL:

1) NO CASO DOS NAVIOS

- RIO DE JANEIRO RIO GRANDE

2) NO CASO DE VÔO DE APOIO

- ARMAZÉM 3 DO CAN - GALEÃO VELHO - RIO DE JANEIRO
 ESANTAR
 CUMBICA - SÃO PAULO (*apenas para os vôos de verão*)

() PELOTAS – RS

3) EXEMPLO DE MANIFESTO INICIAL A SER ELABORADO ANTES DA OPERAÇÃO:

(É importante frisar que esta informação será detalhadamente informada no Modelo de Manifesto de Carga que a Divisão de Logística do PROANTAR encaminhará ao Coordenador do Projeto por ocasião da Reunião Final de Planejamento a ser programada)

ÍTEM	VOL Nº	CONTEÚDO	DIMENSÃO (m) comp x larg x alt	PESO kg
1	exemplo	Caixa com reagentes	1,5 x 1 x 1	25
2	exemplo	Roupas e pertences dos pesquisadores	1 x 0,5 x 2	40
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				

Observação: O peso máximo de cada item deverá ser 50Kg.

Nome do responsável pelo recebimento do material (celular 24 horas em funcionamento) _____

4.4 ANEXO D - Alpinistas

Atividades desenvolvidas pelos alpinistas

A) OBJETIVO:

A SECIRM, por intermédio do Clube Alpino Paulista, seleciona e envia alpinistas para a EACF e demais trabalhos em acampamentos ou refúgios, visando à segurança das equipes científicas durante a realização das suas coletas de campo.

A tarefa principal do alpinista é prover segurança a qualquer equipe vinculada ao Programa Antártico Brasileiro, nos seus deslocamentos na Antártica, por meio da utilização de técnicas de resgate, escaladas, travessias, construções de abrigos, sobrevivência no gelo e outras.

B) ATIVIDADES PRINCIPAIS:

- 1 - Assessorar o chefe e membros da equipe sobre a viabilidade e os perigos da atividade ou deslocamentos propostos;
- 2 - Guiar cordadas de membros da equipe numa escala ou travessia em áreas;
- 3 - Prestar socorro e resgate no caso de desventuras ou acidentes;
- 4 - Avaliar os sinais da natureza e os perigos decorrentes do percurso e escolher a rota mais apropriada;
- 5 - Inspeccionar, preparar e controlar todo o equipamento de alpinismo disponível para o projeto, inclusive material de acampamento
- 6 - Zelar pela segurança de toda a equipe e pela conduta segura de seus membros.

C) ATIVIDADE CORRELATAS:

- 1 - Avaliar as condições meteorológicas à luz de sua experiência;
- 2 - Avaliar locais de acampamento sob a ótica de problemas referentes à segurança (proteção contra ventos, rotas de escape, etc.);
- 3 - Orientar a montagem e desmontagem dos acampamentos, inclusive a preparação para enfrentar mau tempo, contribuindo na execução das tarefas pertinentes juntamente com os participantes do projeto de pesquisa; e
- 4 – Elaborar o planejamento, contribuir para a execução e participar e/ou assessorar para a eficaz navegação no desenvolvimento dos deslocamentos a serem feitos pela equipe de campo.

D) ATIVIDADES AUXILIARES:

- 1 - Organizar e movimentar materiais e combustível no acampamento;
- 2 - Participar dos trabalhos de operação e manutenção de equipamentos mecânicos, elétricos e eletrônicos, veículos, geradores, rádio, etc;
- 3 - Fazer contatos e manter comunicação com outros grupos, estações ou navios; e
- 4 - Qualquer outro apoio aos trabalhos de infra-estrutura e de pesquisa que se torne necessário.

Em face ao acima exposto, a SECIRM dá por bem informado que cada Coordenador de Projeto alerte aos membros do seu grupo de campo da importância do cumprimento das recomendações feitas pelo Alpinista, a fim de evitar riscos desnecessários resguardando assim a integridade de todos os componentes do acampamento propriamente dito.

Os Alpinistas selecionados pela SECIRM, normalmente são pessoas cordatas e com grande espírito de colaboração, porém o Chefe de qualquer expedição ou acampamento também deve ter a preocupação em manter o alpinista sempre realizando sua tarefa principal – prover segurança pessoal, e não deixá-lo executando atividades secundárias, enquanto o restante da equipe realiza as coletas de campo.

4.5 ANEXO E - Áreas Protegidas

Relação de áreas protegidas na Península Antártica

I. Relação das áreas especialmente protegidas (Antarctic Specially Protected Área – ASPA) em vigor na região do tratado da antártica e localizadas na área de atuação do Programa Antártico Brasileiro.

a) ASPA 107 (antiga SPA 8)

Ilhas Dion, Baía de Marguerite, Península Antártica
Coordenadas geográficas: Lat. 67°52'S e Long. 68°42'W
Área aproximada: 3 km²

A presença de colônias de pingüins imperador, bastante vulneráveis aos distúrbios ambientais, faz desta região um objeto de conservacionismo.

b) ASPA 108 (antiga SPA 9)

Ilha Green, Ilhas Bertheriot, Península Antártica
Coordenadas geográficas: Lat. 65°19'S e Long. 64°09'W
Área aproximada: 0.2 km²

A abundância de bancos de musgos nesta região constitui o melhor exemplo deste tipo de vegetação na região antártica, propiciando o habitat ideal para as populações de skuas e outras aves.

c) ASPA 109 (antiga SPA 13)

Ilha Moe, Arquipélago das Ilhas Orcadas do Sul
Coordenadas geográficas: Lat. 60°44'S e Long. 45°41'W
Área aproximada: 1.3 km²

A região em questão é bastante representativa de ecossistemas antárticos terrestres, destacando-se como melhor exemplo de banco de musgos, bastante extenso e erodido.

d) ASPA 110 (antiga SPA 14)

Ilha Lynch, Arquipélago das Ilhas Orcadas do Sul
Coordenadas geográficas: Lat. 60°39'S e Long. 45°36'W
Área aproximada: 0.1 km²

O principal fator meritório de proteção desta região é a presença de duas espécies de angiospermas (plantas com flores), bem como a ocorrência de focas que não vêm se reproduzindo nos últimos tempos.

e) ASPA 111 (antiga SPA 15)

Ilha de Southern Powell e ilhas adjacentes, Arquipélagos das Ilhas Orcadas do Sul
Coordenadas geográficas: Lat. 60°42'S e Long. 45°01'W

Área aproximada: 18 km²

A abundância de territórios de acasalamentos de pingüins, petréis gigantes, etc, faz da região em questão um território a ser preservado de interferência ambiental.

f) ASPA 112 (antiga SPA 16)

Península Coppermine, Ilha Robert, Ilhas Shetland do Sul

Coordenadas geo

gráficas: Lat. 62°23'S e Long. 59°42'W

Área aproximada: 0.9 km²

A vulnerabilidade associada aos bancos de musgos da região faz com que os distúrbios ambientais devam ser evitados.

g) ASPA 113 (antiga SPA 17)

Ilha Litchfield, Porto Arthur, Ilha Anvers, Arquipélago de Palmer

Coordenadas geográficas - Lat. 64°46'S e Long. 64°06'W

Área aproximada: 2.7 km²

Esta região tem servido como objeto de estudos de monitoramento ambiental a longo prazo, no que concerne a variações na abundância de espécies e no microclima da região.

h) ASPA 114 (antiga SPA 18)

Ilha Coronation Norte, Arquipélago das Ilhas Orcadas Sul

Coordenadas geográficas: entre Ponto Conception, Lat. 60°31'S e Long. 45°41'W

Ponto Foul, Lat. 60°32'S e Long. 45°29'W

Área aproximada: 88.5 km²

Esta área é caracterizada por regiões costeiras desprovidas de gelo, habitadas por vastas colônias de aves marinhas e encostas revestidas de líquens. No entanto, a região do platô de Brisbane constitui um excelente exemplo de gelo permanente e primitivo antártico. A inter-relação entre os ambientes terrestres, de gelo permanente e marinho constitui um exemplo de integração entre os subsistemas costeiros e sublitoral típicos da região marítima antártica.

i) ASPA 115 (antiga SPA 19)

Ilha de Lagotellerie, Baía de Maguerite, Península Antártica

Coordenadas geográficas: Lat. 67°53'S e Long. 67°25'W

Área aproximada: 1.58 km²

A abundância de duas espécies de plantas angiospermas que florescem profusamente, bem como a presença de musgos férteis, fenômeno raro na antártica, constitui alguns dos principais elementos para designação desta ASPA. Além destes, citam-se as enormes colônias de pingüins Adelle, de skuas e fauna de invertebrados diversificada.

j) ASPA 117 (antiga SPA 21)

Ilha Avian, na Costa Sul da Ilha Adelaide, Península Antártica

Coordenadas geográficas: Lat. 67°46'S e Long. 68°54'W

Área aproximada: 0.5 km²

É a única área na região com tamanha abundância e diversidade de espécies de aves nidificantes, dentre outras encontramos: pingüim de Adélia, cormorões e petrel gigante. Reproduz-se também nas praias da ilha a foca de Weddell.

k) ASPA 125 (antigo SSSI 5)

Península Fildes, Ilha Rei George, Arquipélago das Ilhas Shetland do Sul

tem dois sítios: entre Lat. 62°10'50"S e 62°11'28"S e Long. 58°55'27"W e 58°56'38"W

entre Lat. 62°12'30"S e 62°13'30"S e Long. 58°57'11"W e 58°59'32"W

Área aproximada: 1.8 km²

Esta área apresenta seqüências representativas de extrato terciário, bem como icnólitos fósseis, típicos da região, freqüentemente visitada por turistas.

l) ASPA 126 (antigo SSSI 6)

Península Byers, Ilha LIVINGSTON, Ilhas Shetland do Sul

Coordenadas geográficas: Lat. 62°38'S e Long. 61°05'W

Área aproximada: 60.6 km²

Tem importância para estudos geológicos, evitando que suas rochas sejam removidas da região. Grande diversidade de plantas e animais. Os lagos servem de viveiros para o mosquito *Parochlus steirunii*, o único inseto com asas, nativo da Antártica.

m) ASPA 128 (antigo SSSI 8)

Costa Oeste da Baía do Almirantado, Ilha Rei George

Coordenadas geográficas: Lat. 62°11'S e Long. 58°27'W

Área aproximada: 17.5 km²

Esta área apresenta terreno coberto por líquens de coloração laranja, bem como uma associação excepcional de aves e mamíferos antárticos.

n) ASPA 129 (antigo SSSI 9)

Ponto Rothera, Ilhas Adelaide

Coordenadas geográficas: Lat. 67°34'S e Long. 68°08'W

Área aproximada: 0.1 km²

Esta área está destinada ao monitoramento do impacto ambiental do homem sobre o ecossistema antártico, via estudos de deposição de metais pesados, etc. em uma área de controle, e outra de impacto ambiental. A Estação Antártica "Rothera" (Reino Unido) situa-se a 350m oeste da margem do Sítio.

o) ASPA 132 (antigo SSSI 13)

Península Potter, Ilha Rei George, Ilhas Shetland do Sul

Coordenadas geográficas: Lat. 62°15'S e Long. 58°37'W

Área aproximada: 1.9 Km²

A região da Península Potter apresenta grande diversidade de aves, mamíferos e vegetação local, próximo à Estação Antártica "Jubani" (Argentina), freqüentemente visitada por turistas. Muitos projetos científicos nas áreas de mamíferos e ornitologia, vêm sendo realizados nesta área.

p) ASPA 133 (antigo SSSI 14)

Ponta Harmony, Ilha Nelson, Ilhas Shetland do Sul

Coordenadas geográficas: Lat. 62°18'S e Long. 59°14'W

Área aproximada: 4 km²

A área está localizada na costa noroeste da Ilha Nelson, entre as Ilhas Rei George (a Nordeste) e Robert (a Sudoeste). Apresenta extensa cobertura vegetal, incluindo plantas vasculares. A costa rochosa característica desta região é habitada por várias espécies de invertebrados marinhos, além de uma grande diversidade de aves.

q) ASPA 134 (antigo SSSI 15)

Cierva Point e ilhas adjacentes, Costa de Danco, Península Antártica

Coordenadas geográficas: Lat. 64°10'S e Long. 60°57'W

Área aproximada: 51.8 km²

A região na qual este sítio está localizado é habitada por grandes populações de aves, apresentando também vegetação extensa e flora diversificada, incluindo as duas espécies de angiospermas existentes na Antártica. O litoral da região apresenta grandes poças, habitadas por inúmeros invertebrados.

r) ASPA 139 (antigo SSSI 20)

Biscoe Point, Ilha Anvers

Coordenadas geográficas: Lat. 64°49'S e Long. 63°49'W

Área aproximada: 2.7 km²

A região delimitada constitui o "habitat" de duas plantas nativas que florescem e de uma rica biota.

s) ASPA 140 (antigo SSSI 21)

Partes da Ilha Deception, Ilhas Shetland do Sul

Este sítio possui cinco áreas, a saber:

- | | |
|----------------------------------|---------------------------------|
| 1) Lat. 63°00'S e Long. 060°42'W | 2) Lat. 62°57'S e Long. 60°34'W |
| 3) Lat. 62°56'S e Long. 060°40'W | 4) Lat. 62°56'S e Long. 60°35'W |
| 5) Lat. 62°58'S e Long. 60°34'W | |

Área aproximada: 1.7 km²

Esta área incorpora cinco sítios ao longo da costa de Porto Foster. A Ilha Deception caracteriza-se por local de intensa atividade vulcânica, tendo sido registradas erupções em 1967, 1969, 1970, que destruíram parte da ilha, deixando outras inabaladas. A região constitui excelente oportunidade para estudos de processos de colonização no ambiente antártico.

t) ASPA 144 (antigo SSSI 26)

Baía Chile (Baía Discovery), Ilha Greenwich, Ilhas Shetland do Sul

Coordenadas geográficas: Lat. 62°28,9'S e 62°29,3'S e Long. 59°41'12" W e 59°41'43"W
 Lat. 62°28.3'S e 62° 28,7'S e Long. 59°40'15"W e 59°40'47"W

Área aproximada: 0.8 km²

Local de monitoramento qualitativo e quantitativo, desde de 1967, da fauna bentônica.

u) ASPA 145 (antigo SSSI 27)

Porto Foster, Ilha Deception, Ilhas Shetland do Sul

Coordenadas geográficas: Lat. 62°55.5'S e 62°56.2'S e Long. 60°38'W e 60°37'W

Lat. 62°57.2'S e 62°57.9'S e Long. 60°36'.20W e 60°37'.20W

Área aproximada: 1.9 km²

Sítio de interesse ecológico por se tratar de área de atividade vulcânica.

v) ASPA 146 (antigo SSSI 28)

South Bay, Ilha Doumer, Arquipélago de Palmer

Coordenadas geográficas: Lat. 64°51'42"S e Long. 63°35'20"W

Lat. 64°51'58"S e Long. 63°34'00"W

Área aproximada: 1 km²

No local está sendo desenvolvido um programa de pesquisa, a longo prazo, sobre diferentes aspectos da ecologia marinha.

w) ASPA 147 (antigo SSSI 29)

Ablation Point, Ganymede Heights, Ilha Alexander

Coordenadas geográficas: Lat. 70°48'S e Long. 68°30'W

Área aproximada: 180 km²

A área representa a maior área de ablação (erosão) da região oeste antártica. Possui geologia complexa, apresentando uma larga variedade de aspectos geomorfológicos. Os ecossistemas terrestres e de água doce são vulneráveis ao impacto humano.

x) ASPA 148 (antigo SSSI 31)

Monte Flora, Baía Hope, Península Antártica

Coordenadas geográficas: Lat. 63°25'S e Long. 57°10'W

Área aproximada: 0.3 km²

A área tem uma excepcional importância científica devido a uma rica flora fóssil. Foi um dos primeiros locais onde se descobriu flora fóssil na Antártica, e representa um importante papel estratigráfico na dedução da história geológica da Península Antártica.

y) ASPA 149 (antigo SSSI 32)

Cabo Shirreff, Ilha Livingston, Ilhas Shetland do Sul

Coordenadas geográficas: Lat. 62°27'S e Long. 60°47'W

Área aproximada: 3.1 km²

Na região ocorrem colônias de reprodução de lobos marinhos e pingüins que se alimentam do estoque de krill presente da área, o que representa um local de relevante interesse ecológico. Por isso, a área foi incluída na rede de monitoramento de ecossistemas, a fim de atender os objetivos da Comissão para a Convenção dos Recursos Vivos Marinhos Antárticos (CCAMLR).

z) ASPA 150 (antigo SSSI 33)

Ilha Ardley, Baía Maxwel, Ilha Rei George

Coordenadas geográficas: Lat. 62°13'S e Long. 58°54'W

Área aproximada: 1.5 km²

Possui uma avifauna de doze espécies nidificantes e é particularmente importante para as colônias de reprodução do *Pygocelis Papua* (gentoo penguins), dos quais se encontram em média 4000 mil casais. Esta é a maior concentração desta espécie nas Ilhas Shetland do Sul e provavelmente da Antártica. A Ilha possui as comunidades vegetais mais extensas e desenvolvidas das ilhas Stheland do Sul dominadas por macrolíquens (*Himantormia lugubris*, *Usnea* spp.). Esta vegetação é extremamente sensível à intervenção humana, sendo facilmente danificada.

aa) ASPA 151 (antigo SSSI 34)

Lions Rump, Ilha Rei George, Ilhas Stheland do Sul

Coordenadas geográficas: A - Lat. 62°07'48"S e Long. 58°09'17"W

B - Lat. 62°07'49"S e Long. 58°07'14"W

C - Lat. 62°08'19"S e Long. 58°07'19"W

D - Lat. 62°08'16"S e Long. 58°09'15"W

Área aproximada: 1.3 km²

É uma área representativa dos ecossistemas terrestres, limnológicos e litorâneos da Ilha Rei George, possuindo formações rochosas e biota diversificadas. Possui uma flora rica, especialmente de líquens e duas plantas vasculares nativas. Doze espécies de aves nidificam nesta área, incluindo os pingüins Adelie, Chinstrap e Gentoo. Grande número de elefantes e lobos marinhos freqüenta estas praias.

ab) ASPA 152 (antigo SSSI 35)

Oeste do Estreito de Bransfield, em frente a Ilha Low, Ilhas Stheland do Sul

Coordenadas geográficas: Lat. 63°20'S e 63°35'S e Long. 61°45'W e 62°30'W

Área aproximada: 1100 km²

A plataforma rasa ao sul da Ilha Low é um dos dois locais conhecidos próximos da Estação Palmer que está disponível para arrasto de peixes e outros organismos bentônicos. De um ponto de vista ecológico, esta ilha oferece uma oportunidade única de estudar a composição, estrutura e dinâmica de várias comunidades marinhas acessíveis.

ac) ASPA 153 (antigo SSSI 36)

Leste da Baía Dallmann, em frente a Ilha Brabant, Arquipélago Palmer

Coordenadas geográficas: Lat. 64°00'S e 64°20'S e Long. 62°50'W e Zona entre marés da margem oeste da ilha

Área aproximada: 710 km²

A plataforma rasa no leste da Baía Dallmann é o outro local próximo à Estação Palmer, onde é possível dragar o fundo para apanhar peixes e outros organismos bentônicos.

II. Relação das áreas especialmente gerenciadas (Antarctic Specially Managed Áreas – ASMA), localizadas na área de atuação do Programa Antártico Brasileiro.

a) ASMA 1 - Baía do Almirantado

Área aproximada: 370 km²

Coordenadas geográficas: Lat. 62°01'21''S e 62°14'09''S e Long. 58°15'05''W e 58°41'02''W

Área caracterizada por grandiosa paisagem de montanhas cobertas de gelo, características geológicas variadas, local de criação de grande quantidade de aves marinhas e de mamíferos, ecossistema marinho diverso e habitat de plantas terrestres. A Baía do Almirantado possui uma das mais longas séries históricas de dados meteorológicos coletados na Península Antártica, uma das áreas mais sensíveis às mudanças climáticas do planeta.

b) ASMA 4 - Ilha Deception

Coordenadas geográficas: Lat. 62°57'S e Long. 60°38'W

Muito procurada para turismo. Também possui grande valor histórico devido à existência de ruínas e outras indicações da presença humana. Por ser uma área de atividade vulcânica, apresenta organismos associados às suas características geotérmicas, bem como flora variada. Abriga diversas ASPA's.

Edital MCT/CNPq - Nº 23/2009 – Seleção pública de propostas para apoio a projetos de pesquisa, no âmbito do Programa Antártico Brasileiro - PROANTAR

ANEXO III

Termo de Anuência (Modelo)

A Instituição _____(nome do instituto antártico nacional) está ciente e autoriza o (a) Pesquisador(a) _____(nome) a participar do projeto de pesquisa _____(título), inserido no âmbito do Edital 23/2009 do Programa Antártico Brasileiro e coordenado pelo(a) pesquisador(a) _____(nome).

Local e data

Assinatura com carimbo da Instituição